



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1506 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2 – F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o **INDEFERIMENTO** do requerimento protocolado sob nº 5713/2008.

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 12/04/2008, as candidatas relacionadas abaixo, no cargo efetivo de NUTRICIONISTAI, conforme aprova-

ção e classificação em Concurso Público já realizado.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Ana Carolina Moretto Tanno	32.388.595-0	601/2008
Elidi de Cássia Martins	29.941.344-5	602/2008

RETIFICAÇÃO: No Diário oficial nº 1505 de 10/04/08, **onde se lê:** EXONERA/NOMEIA: A partir de 10/04/07 ... **Leia-se:** EXONERA/NOMEIA: A partir de **10/04/08** ...

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 27/03/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento do cargo de **ZOOTECNISTA I**.

Bauru, 03 de abril de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO – SECRETÁRIO DE ESCOLA I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Secretário de Escola, que a Prova Escrita será realizada em 13/04/2008 nos locais indicados abaixo, conforme número de inscrição:

- Nº 13451 a 13846** (Escola Municipal Santa Maria, rua Presidente Kennedy nº 19-97).
- Nº 13847 a 14098** (Escola Municipal Cônego Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo nº 1-20, Parque São Geraldo).

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas e protocolo de inscrição.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, datas e locais aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 12 de abril de 2008.

A Comissão

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, localizada à Avenida Nuno de Assis, 14-60, munidos(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:

DIA DO COMPARECIMENTO: 16/04/2008 (Quarta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 da manhã

SERVIDOR:

NOME: APARECIDA RODRIGUES AMORIM

MATRÍCULA: 23111

SERVIDOR:

NOME: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 20694

DIA DO COMPARECIMENTO: 17/04/2008 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 da manhã

SERVIDOR:

NOME: VANDERLEI NORIS

MATRÍCULA: 25860

SERVIDOR:

NOME: ANDRÉA APARECIDA MANSANO

MATRÍCULA: 24751

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

ERRATA

Portaria n° 07/07 - SEM/DEI

Portaria da Secretaria Municipal da Educação de Bauru, 21 de dezembro de 2007.

ONDE SELÊ:

Art. 1º - CNPJ nº 08.329.635/0001-49, Inscrição Municipal nº 06.2660, LEIA-SE: CNPJ nº 02.064.498/0001-81

Bauru, 07 de abril de 2008.

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 91/2007, em 05 de Novembro de 2007, o Sr. Orlando Shibuya Nomura, sito a rua Bolívia, 6-17, Jd. Terra Branca - Bauru/SP, pois mesmo após ciência dada através da notificação **2987/2007** de 14/04/2007, para execução de **reparo no passeio público** do terreno localizado na Rua José Dias Pereira quadra 02, cadastrado nesta Prefeitura Municipal no **setor 5, quadra 146, lote 27**, não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no artigo 1º, da lei 4458/99 e, dando cumprimento ao artigo 2º, letra A, da lei 5329/2006, lavro o presente auto de infração e imposição de multa. Conforme artigo 2º, da lei 5329/06, pelo não cumprimento da notificação supracitada, fica o autuado para que no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, execute o serviço solicitado ou interponha recurso em conformidade com o artigo 5º, parágrafo 3º, da lei 5329/06. O descumprimento deste auto de infração acarretará as sanções provenientes ao artigo 6º, da lei 5329/06.

Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 10494, em 26 de janeiro de 2008, a empresa Roedas e Roedas Ltda ME, sito a Rua Aviador Gomes Ribeiro, 17-22, Altos da Cidade - Bauru/SP, pois mesmo após ciência dada através da notificação n° **51472** de 18/01/2008, de que deveria apresentar documentação para exercer a atividade de lanchonete, não adotou tal providência. Infringindo assim, o disposto da Lei 1929/75 – Decreto 10.084/05 Art. 453 e Decreto 10.547/07, dando cumprimento ao artigo 109 da Lei 1929/75, impondo-lhe a multa R\$ 502,69. (Recusou-se a assinar e receber)

Notificação

Fica notificado o Sr. Luiz Carlos Pagani sob n° 4993/2007, em 24/09/2007, para realizar o serviço de **CAPINAÇÃO E LIMPEZA**, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 0312 lote 10, localizado na Rua Nicolau Delgado.

Notificação

Fica notificado o Sr. Adalberto de Jesus Garcia Dias sob n° 54/2008, em 04/01/2008, para realizar o serviço de **CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 1369 lote 01, localizado na Rua Alexandre Favero quadra 10.

Notificação

Fica notificado o Sr. Israel Xavier Conversani sob n° 63/2008, em 18/12/2007, para realizar o serviço de **CAPINAÇÃO E LIMPEZA**, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 0078 lote 09, localizado na Rua Joaquim Amorim da Costa e Silva.

Notificação

Fica notificado o Sr. Ricardo Alexandre Aguilera/Cristiane Henrique Bueno sob n° 138/2008, em 16/01/2008, para realizar o serviço de **CAPINAÇÃO E LIMPEZA**, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 3019 lote 09, localizado na Rua Roque Urias Baptista.

Notificação

Fica notificado o Sr. Amir Michel Farha sob n° 152/2008, em 16/01/2008, para realizar o serviço de **CAPINAÇÃO E LIMPEZA**, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 3038 lote 22, localizado na Rua Manoel Ferreira de Lima.

Notificação

Fica notificado o Sr. Amir Michel Farha sob n° 152/2008, em 16/01/2008, para realizar o

serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 3038 lote 22, localizado na Rua Manoel Ferreira de Lima.

Notificação

Fica notificado a Sra. Edna Fátima Bramante Deogracias sob nº 183/2008, em 21/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 1341 lote 13, localizado na Rua Mário Gonzaga Junqueira quadra 17.

Notificação

Fica notificado à Paula Lamberti da Rocha – ME sob nº 52423, em 07/04/2008, para que cumpra as restrições contidas em seu Alvará de Funcionamento, pois o total de mesas está excedendo o permitido. (recusou-se a assinar e receber)

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 750/07 à Sra. Fátima Cristina Cardador, com referência ao processo nº 13.851/2007, o indeferimento do recurso interposto, visto que a autuação, de número 35.507/2004, foi publicada em Diário Oficial na data de 24/06/04, edital 950, página 08, sendo que os dados foram reconfirmados em 10/11/04, e enviado a Dívida Ativa em 10/02/05. Conforme Lei 4458/99 alterada pela Lei 5329/06 em seu artigo 5º, parágrafos 3º e 4º, tem o autuado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação, para demonstrar por meio de fotos que o serviço solicitado foi executado, o que torna o referente recurso intempestivo.

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 765/07 à Sra. Cleuza Aparecida Trombelli Pimentel, com referência ao processo nº 22.010/2007, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços contantes na lei 4458/99 e 5329/06. Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local.

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 772/07 à Sra. Cleuza Aparecida Trombelli Pimentel, com referência ao processo nº 22.011/2007, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços contantes na lei 4458/99 e 5329/06. Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local.

Comunicado

Fica notificado através do Ofício nº 55/08, à empresa J. C. Lourenço Veículos, com referência ao processo nº 35.618/2006, o indeferimento do recurso interposto sob nº 36.257/06, em 20/11/06, face não ter sido apresentado, até a presente data, o projeto aprovado, da ampliação realizada no imóvel citado acima, portanto, fora do prazo hábil para recurso, situação esta que infringe as Leis Municipais nº. 1929/75 e 2371/82, face o exposto, informamos que estaremos enviando o auto de infração nº. 10201 para cobrança, não cabendo novo recurso para análise nesta Divisão, no mais, firmamos o presente. (imóvel fechado)

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 91/08, à empresa Associação Atlética Acadêmica ITE Bauru, de que para qualquer tipo de evento a ser realizado no âmbito municipal é imprescindível a retirada e/ou solicitação, de documentação pertinente, licença/alvará para o exercício da atividade, dentro dos prazos de solicitação previstos nas legislações vigentes nesta municipalidade. Isto posto, avigora-se que o não atendimento de tal determinação, acarretará em medidas administrativas e judiciais cabíveis. (não localizado)

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 177/08, o Sr. Agnaldo Olegário de Souza, com referência ao processo nº 900/2008, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços contantes na Lei 4458/99 e 5329/06, para os processos impetrados até a data de 11 de Fevereiro de 2008. Isto posto, informamos que, à partir de 12 de Fevereiro de 2008, as vitorias referentes a limpeza de terrenos, assim como posteriores acompanhamentos, são de responsabilidade do Departamen-

to de Saúde Coletiva, conforme Lei 5540/08 – Fone: (14) 3235-1428 ou (14) 3235-1458 – Centro de Controle de Zoonoses.

Comunicado

Fica notificado através do Ofício nº 275/08 ao Sr. Luiz Marcelo de Almeida Cintra, conforme exigência das Leis Municipais nº. 1929/75 e 2371/82, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação/ofício, apresente o projeto aprovado de toda a área construída no imóvel situado a Rua Cussy Júnior, nº. 12-11, cadastrado na P.M.B como: St. 1, Qd. 68, Lt. 5; onde consta vossa senhoria como proprietário, isto posto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, dessa determinação explícita, implicará em pena de multa, bem como demais sanções administrativas e judiciais cabíveis, no mais, firmamos o presente. (não localizado)

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 292/08 a Sra. Susana de Carvalho Ayala Gomes, com referência aos processos nº 28.486/2006 Ap. 40.995/2007, o deferimento do recurso interposto, onde o auto de infração em questão foi anulado.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
43039/2007	4300/2007	Isao Iokomizo/Lucilene de Oliveira Lourenço
44793/2007	2901/2007	Fábio Lima Verde Guimarães
52722/2007 Ap.		
3350/2007	5128/2007	Rosângela Sugako Tanaka
52722/2007 Ap.		
3350/2007	5129/2007	Rosângela Sugako Tanaka
340/2008	4979/2007	Guilherme Rodrigues Ferraz
340/2008	4980/2007	Guilherme Rodrigues Ferraz
342/2008	4941/2007	Guilherme Rodrigues Ferraz
342/2008	4943/2007	Guilherme Rodrigues Ferraz
342/2008	4945/2007	Guilherme Rodrigues Ferraz
6456/2008	5390/2007	Maria do Carmo Silva Fronteira
7683/2008	83/2008	José Ferreira Gonçalves
7683/2008	84/2008	José Ferreira Gonçalves
7683/2008	85/2008	José Ferreira Gonçalves
7683/2008	86/2008	José Ferreira Gonçalves
10074/2008	71/2008	Claudio Jorge Pieroni
10217/2008	178/2008	João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda
11039/2008	4711/2007	Roberto Rodrigues Ferraz
11040/2008	4484/2007	Roberto Rodrigues Ferraz
11040/2008	4485/2007	Roberto Rodrigues Ferraz
11572/2008	187/2008	Silvio Luiz Furiatto
11891/2008	5499/2007	Marcos Rodrigues Ferraz
11903/2008	64/2008	Vera Lucia/Maria Elizabete/Edson Luiz/Antônio Sérgio Ticianelli
12680/2008	95/2008	Marcio Lopes de Carvalho
12713/2008	127/2008	Martim O. Pinto/Bernadette C. Wilson
12998/2008	5394/2007	Izabel Esteves
13584/2008	180/2008	Nicola de Agostini

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALVARÁ

41869/07 - Anderson Luiz Parilha Garcia Junior; 53190/07 - Perci Coppieters; 7306/08 - Regina Ragazzi de Paula ME; 73096/08 - José Maria Teixeira; 5053/08 - Igreja Pentecostal Raio de Luz; 1596/08 - Saggioro & Saggioro Ltda ME; 33375/05 - Priscila Cardoso Rossi; 6227/08 - Adriana Rizzo Leonelli; 45661/07 - Marcos de Oliveira Martins ME; 8308/08 - Andrea Brandini Dias Batagliotti; 7580/08 - Angiovasc Clinica Médica Ltda; 7048/08 - Roberval Guerra Pereira Me; 11053/08 - Vera Lucia Senise Rosa; 5937/08 - Maudeli de Cássia M.P. Ferreira; 15324/07 - Alfredo & Cia Oficina Mecânica Ltda Me; 3794/2008 - Valeria Lopes de Godoy Felício; 6189/08 - Bruna Joaquim Carneiro; 8732/08 - Reinaldo Rossi; 7873/08 - Casablanca Presentes Decorações e Eletro Eletrônicos Ltda ME; 8155/2008 - Marly Contart Colaneze; 9302/08 - Maria Dolores Molina Sanches;

47044/07 - Marcos Roberto de Oliveira; 2387/08 - Sdo Sistema de Documentação Odontológica Ltda; 46529/07 - Panificadora e Confeitaria Vitória de Bauru Ltda; 14052/08 - Magno de Castro Oliveira; 9677/08 - Yoshio Makuda ME; 28461/07 - Chistiane Pimentel Lobo Assumpção; 23896/07 - V. F. Silva Comercio de Produtos Alimentícios Ltda Epp; 7252/08 - Cantanti & Cantanti Ltda; 7250/08 - Cantanti & Cantanti Ltda; 46883/07 - Joia Distribuidora de Água Mineral Ltda; 7516/08 - Erika Cristina Bandeli; 925/08 - Luiz Fernando Bichuett; 6772/08 - Ravagnani & MENDES Ltda; 23053/07 - Drogaria Drogacentro Nossa Senhora de Fátima; 23050/07 - Drogaria Drogacentro Bauru Ltda; 11670/08 - David Mackowiak da Fonseca; 6493/08 - Adriano Alves Bonfim; 5588/08 - Joao Parreira; 3180/08 - De Conti S Ghiraldeli Ltda ME; 4999/07 - Maria Claudia Gisbert Argiles Cury; 46704/07 - Nobrega & Cia Ltda ME; 35724/07 - Andre Fabrício Martino ME; 5139/08 - Emporio Hospitalar Comercio de Produto Hospitalar; 8767/08 - Maria Ângela Fogolin de Souza; 14246/08 - Igreja Evangélica O Brasil Para Cristo; 2995/08 - Wagner Caetano de Carvalho Bauru ME; 3838/08 - Ivana Bozelli; 22389/07 - Centro Eletrônico Tape Tec Ltda ME; 5542/08 - Droga Rio 1 Ltda ME; 5546/08 - Droga Rio de Bauru Ltda; 39188/07 - Aralco S/A Industria e Comercio; 4054/08 - Casagande & Gatti ME; 5403/08 - Antenor Gomes de Oliveira Bauru ME; 2156/08 - Damante Freitas & Chinellato Ltda; 4300/08 - Marcio Gonçalves Pereira da Silva Bauru; 7825/08 - Bauru Motor Clube; 8626/07 - Odontomag Clinica e Comercio de Produtos Odontológicos Ltda; 47291/07 - Imagem Videolocadora Ltda; 39520/07 - Vanderlei de Souza Bauru ME; 52750/07 - Yakult S/A Industria e Comercio; 50064/07 - Yakult S/A Industria e Comercio; 13399/08 - Ricardo Viegas Berriel; 7922/08 - Cristina Frago Alves; 40842/07 - Aparecida de Fátima Loureira Brito Bauru ME; 13400/08 - Josmar Sabege; 7585/08 - Barbosa 7 Amorim Cantina Ltda ME.

APROVAÇÃO

10415/08 - Maria Costa Pinheiro; 12012/08 - Maria Estela Almeida da Silva; 11909/08 - Gislane Cristina Ferreira; 11640/08 - Nelson Gomes; 11760/08 - Jose Vinicio Prottis; 06678/08 - Icaro Lima Dias; 08755/08 - Anisio Jose da Costa ; 09085/08 - Osvaldo Marciano; 11774/08 - Salvador dos Santos de Moraes; 07233/08 - Francisco Pinheiro Neves; 11024/08 - Gustavo Segalla Cardoso; 10848/08 - Marcos Antonio de Oliveira; 10544/08 - Marcele Cristina Ortega; 43526/07 - Alessandro Leite de Almeida; 12924/08 - João Carlos Cruz; 08445/08 - Paulo Sergio dos Santos Bastos; 13191/08 - Ovidio Segantin; 11999/08 - Cezar Camello de Aguiar; 45491/07 - Luiz Carlos Ferreira Pires Filho; 12961/08 - Juliano Ducatti Alves; 05017/08 - Dinamica de Bauru Proj. E Constr/Incorp. Ltda; 15448/08 - Richard Luz Lourenço de Oliveira; 7257/08 - Antonio Iachel Marques; 14290/08 - MP Brunet; 17757/07 - Associação Espirita Casa de Maria; 6825/08 - Jose Roberto Samogim Junior; 5535/08 - Julio Cesar Marin do Carmo; 11474/08 - Marcelo Alves de Mira; 12741/08 - Nelson Gomes; 13071/08 - Helena Jorge Quialheiro de Oliveira; 11048/08 - L.C. Noroeste Pneus ME; 11765/08 - Carlos Roberto Carloni; 37902/08 - Carlos Eduardo Martha de Oliveira; 12963/08 - Gilson Miguel Aude; 53288/07 - Mario Falconi; 44767/07 - Maria Julema da Silva; 11087/08 - Maria Aparecida do Amaral Pereira; 11166/08 - Gisele Regina Travalino Lucas; 13750/08 - João Antonio Soares; 21510/07 - Paulo Sirines Afonso; 12733/08 - Marlene da Silva Gomes; 8287/08 - Idaire Aparecido Fileti; 13758/08 - Carlos Roberto de Oliveira; 12091/08 - Maria Zaitum Gomes Ventura; 13280/08 - Fernanda Roberta Slompo; 9449/08 - Marcelo Machado Taranto; 9459/08 - Wilson Nunes de Siqueira; 11808/08 - Silvino Antonio de Barros; 11759/08 - Luiz Cesar Martins; 13663/08 - Sandra Regina Vasconcellos; 12975/08 - Jose Girardi; 53634/07 - Ana Silva Ferrari; 10123/08 - Osorio Nogueira; 13755/08 - Reinaldo Donizeti Dias; 13968/08 - Lucas Ribeiro da Silva.

DEMOLIÇÃO

12093/08 - Maria Zaitum Gomes Ventura; 13506/08 - Helenice Moreira da Silva; 02059/08 - Claudimar Aparecido Moura da Silva; 13343/08 - Luiz Fernando de Almeida Spinelli; 13340/08 - Luiz Fernando de Almeida Spinelli; 13753/08 - Orfeu Augusto da Silva; 15208/08 - Igreja Batista do Jardim Bela Vista; 14812/08 - Maria Rita Costa; 13591/08 - Wilson Souza Figueiredo.

HABITE-SE

3959/2008 - Caor Kuroda Ehara; 11162/08 - Antonio Amadeu Cdanela; 7363/08 - Alice Cristina da Silva Paiva; 6700/08 - Axel Angelo Possato; 12929/08 - Celso de Souza; 6554/08 - Clelia Alves Barbosa; 7726/08 - Daniel da Silva Correa; 8397/08 - Dulcinéia Aparecida Aguilhar dos Santos; 12611/08 - Fabio Augusto Valerio; 7006/08 - Gentil Mancano; 53580/08 - Gilson Rodrigues de Lima; 11777/08 - Gerson Gandara Tavares; 11701/08 - Itamir Gracindo Alves; 2706/08 - Katsuyuki Sato; 11128/08 - Natanael Pedroso;

7159/08 - Nilda Mattos de Oliveira; 6803/08 - Wagner Aparecido de Souza; 36808/06 - Waldir Martiello; 11112/08 - Waldemar Guarnieri; 7085/08 - Benedito Nunes; 13350/08 - Ageu Xavier de Moraes; 9177/08 - Jose Martins dos Sonos Ferreira; 12910/08 - Juliano Roberson da Silva Gomes; 7716/08 - João Fontana; 3947/08 - Jose Augusto Braz; 12100/08 - Monica Aparecida Ferez Ruiz Azevedo; 3233/08 - Maria Luiza Michelão Penasso; 10729/08 - Marco Antinio Picolli; 15270/08 - Marcio Camargo Penteado; 0703/08 - Paulo Cesar Dotto Sanches; 7511/08 - Patricia Satilio de Lucas; 1624/08 - Pedro Sanches Filho; 8548/08 - Congregação Crista no Brasil; 13699/08 - Igreja Evangelica Pentecostal Obreiros de Cristo; 3446/08 - Fabiane do Carmo Minorello; 9275/08 - Jose Carlos Cesar Neves; 7562/08 - Jorge Estefano Germano; 11755/08 - Rita de Cassia Penteado de Campos; 12031/08 - Rodrigo Silva dos Santos; 12294/08 - Ronaldo Augusto Fernandes Bernardi; 12932/08 - Moizes Francisco da Silva; 12201/08 - Maria Suzana Moreira de Oliveira; 12931/08 - Jose Mendes da Silva; 12467/08 - Adair Aparecido Sant'ana; 12782/08 - Joel Pereira Cabrera.

PLACA NUMÉRICA

14336/08 - Ibhaim Nakhil Tanach Tobias; 12442/08 - Jose Francisco de Souza; 13993/08 - Paulo Henrique Caraco Manzano.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 71

Fica o(a) contribuinte Suzie Keilla Viana da Silva, CPF 590.793.989-34, intimado a comparecer à Divisão de Auditoria Fiscal Tributária, localizada à Rua Joaquim da Silva Martha, 11-71, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, para prestar esclarecimento sobre a transmissão de bens imóveis efetuada em 30/12/2004, referente apartamento 703, edifício Ilhas Gregas. Esgotado o prazo acima estipulado, iniciar-se-á o devido processo legal, com a lavratura do Auto de Infração, momento em que o mesmo terá direito ao contraditória e a ampla defesa.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 72

Fica o(a) contribuinte Amauri Thomé, CPF 447.194.269-72, intimado a comparecer à Divisão de Auditoria Fiscal Tributária, localizada à Rua Joaquim da Silva Martha, 11-71, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, para prestar esclarecimento sobre a transmissão de bens imóveis efetuada em 30/12/2004, referente apartamento 703, edifício Ilhas Gregas. Esgotado o prazo acima estipulado, iniciar-se-á o devido processo legal, com a lavratura do Auto de Infração, momento em que o mesmo terá direito ao contraditória e a ampla defesa.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

JULGADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES AUDIÊNCIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2008.

Processo: 38419/2006; **Recurso Administrativo.**

Interessado: Servando Coelho Otero

Relator: Dr. Maurício Pontes Porto

Ementa: Tributário. Contribuição de melhoria. Ilegitimidade da cobrança. Tributo que não pode custear o mero recapeamento asfáltico, além do que há vício na base de cálculo normativa eleita pela legislação municipal. A base de cálculo da contribuição de melhoria não pode levar em conta unicamente o custo da obra, mas também os fatores individuais de valorização imobiliária que decorre do próprio fato impositivo do tributo. Recurso provido. Lançamentos anulados.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar procedente o recurso, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Os Senhores Conselheiros Dr. Omar Augusto Leite Melo e Dr. João Carlos Diniz Zampa votaram com o Sr. Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Processo: 26.145/2007; **Recurso Administrativo.**

Interessado: Fernando Menezes Oliver

Relator: Dr. Maurício Pontes Porto

Ementa: Tributário. IPTU – Revisão Valor Venal. Preliminar de objeção de coisa julgada rechaçada por este Conselho, tendo em vista que o Sr. Prefeito já não era mais autoridade competente para o julgamento do caso quando da efetiva decisão. Exceção de impedimento do relator igualmente repelida já que o mesmo apenas acompanhou, em primeira instância, o entendimento de outros pareceristas sem ter atuado como julgador de primeiro grau. Pretensão acolhida no mérito. O valor da planta genérica de valores deve sempre prevalecer quando inferior ao da avaliação em concreto. Recurso provido para manter o lançamento original com base no mapa de valores.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar

procedente o recurso, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Os Senhores Conselheiros Dr. Omar Augusto Leite Melo e João Carlos Diniz Zampa votaram com o Sr. Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Processo: 4.601/2006; **Recurso Administrativo.**

Interessado: Maria Helena Pinho de Assis

Relator: Dr. Maurício Pontes Porto

Ementa: Tributário. IPTU – Revisão Valor Venal. Valor resultante de avaliação concreta superior ao previsto na planta genérica de valores. Impossibilidade na retificação de lançamento. A norma do artigo 148 do CTN deve ser aplicada em favor do contribuinte. Diante disso, apenas quando inferior deverá o valor do imóvel apurado concretamente prevalecer sobre a planta genérica. No caso concreto o valor da planta é inferior ao decorrente da avaliação *in loco*, pelo que deve ser mantido o lançamento original. Recurso provido.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar procedente o recurso, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Os Senhores Conselheiros Dr. Omar Augusto Leite Melo e João Carlos Diniz Zampa votaram com o Sr. Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Os processos 45.497/2007 e 45.500/2007 foram julgados improcedentes, aguardando-se a elaboração de voto divergente para publicação.

Francisco Ramos Mangieri

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Republicamos por motivos de incorporação da execução orçamentaria e financeiro do DAE e FUNPREV

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 01/2008 - CONSOLIDADO							
RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU							
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEM	426.096.339,42	132.041.971,11	-294.054.368,31
RECEITA TRIBUTARIA	77.226.943,61	4.220.675,24	-73.006.268,37				
RECEITA DE CONTRIBUICOES	49.211.372,41	7.188.223,99	-42.023.148,42				
RECEITA PATRIMONIAL	14.829.103,40	1.316.608,09	-13.312.495,31				
RECEITA DE SERVICOS	71.045.775,20	4.964.698,45	-66.081.076,75				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	209.913.338,12	29.068.680,96	-180.844.657,16				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.848.858,80	1.986.205,45	-18.862.653,35				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	48.951,00		-48.951,00				
ALIENACAO DE BENS	5.298.853,00		-5.298.853,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.761.578,64		-1.761.578,64				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.402,00	6.181,84	-94.220,16				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNI	-25.088.920,95	-3.683.137,54	21.405.783,41				
SOMA	424.996.255,23	45.068.136,48	-379.928.118,75	SOMA	426.096.339,42	132.041.971,11	-294.054.368,31
DÉFICIT	1.100.084,19	86.973.834,63	85.873.750,44	SUPERÁVIT			
TOTAL	426.096.339,42	132.041.971,11	-294.054.368,31	TOTAL	426.096.339,42	132.041.971,11	-294.054.368,31
Bauru, 31 de janeiro de 2008.							

Rosângela Sugako Tanaka
CRC 1SP 173807/O-0

Rossana Claudia I. dos Santos
Diretora Div. Controle Financeiro

Luiz Niquérito
Diretor Depto Financeiro

Edina Mangaba Bellai
Diretora Div. Contabilidade

Suleide Aparecida dos Santos
Diretora Div. Planej. Elabor. Exe

Republicamos por motivos de incorporação da execução orçamentaria e financeiro do DAE e FUNPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Balancete da Receita do Mês de Janeiro de 2008 (Agrupado) - CONSOLIDADO

CODIFICAÇÃO				ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
Ficha (Progr.)	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	396.687.519,13	40.301.723,61		46.925.120,71	3.228.852,50	43.696.268,21	-352.991.250,92	3.394.544,60
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	77.027.943,61	3.521.607,45		4.376.457,61	155.782,37	4.220.675,24	-72.807.268,37	699.067,79
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	71.450.000,00	2.988.000,00		4.177.017,23	151.750,79	4.025.266,44	-67.424.733,56	1.037.266,44
4	1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	46.150.000,00	1.217.000,00		1.394.304,55	142.366,51	1.251.938,04	-44.898.061,96	34.938,04
5	1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPR PREDIAL E TERRIT URB	34.500.000,00	345.000,00		197.206,25	76.252,60	120.953,65	-34.379.046,35	-224.046,35
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	23.500.000,00	235.000,00		144.874,98	76.015,09	68.859,89	-23.431.140,11	-166.140,11
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	11.000.000,00	110.000,00		52.331,27	237,51	52.093,76	-10.947.906,24	-57.906,24
8	1112.04.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS QUALQ NATUR	4.950.000,00	403.000,00		395.838,29		395.838,29	-4.554.161,71	-7.161,71
9	1112.04.31.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	350.000,00	35.000,00		19.500,05		19.500,05	-330.499,95	-15.499,95
10	1112.04.31.01	IRRF S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	350.000,00	35.000,00		19.500,05		19.500,05	-330.499,95	-15.499,95
11	1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.600.000,00	368.000,00		376.338,24		376.338,24	-4.223.661,76	8.338,24
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.600.000,00	368.000,00		376.338,24		376.338,24	-4.223.661,76	8.338,24
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEI	6.700.000,00	469.000,00		801.260,01	66.113,91	735.146,10	-5.964.853,90	266.146,10
14	1112.08.01.00	IMP TRANSMISSAO INTER VIVOS	6.700.000,00	469.000,00		801.260,01	66.113,91	735.146,10	-5.964.853,90	266.146,10
15	1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO	25.300.000,00	1.771.000,00		2.782.712,68	9.384,28	2.773.328,40	-22.526.671,60	1.002.328,40
16	1113.05.00.00	IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA	25.300.000,00	1.771.000,00		2.782.712,68	9.384,28	2.773.328,40	-22.526.671,60	1.002.328,40
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA	20.100.000,00	1.407.000,00		1.891.789,70	8.799,04	1.882.990,66	-18.217.009,34	475.990,66
18	1113.05.02.00	ISSQN SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	5.200.000,00	364.000,00		447.397,97	585,24	446.812,73	-4.753.187,27	82.812,73
566	1113.05.03.00	ISS SIMPLES NACIONAL				443.525,01		443.525,01	443.525,01	443.525,01
19	1120.00.00.00	TAXAS	5.239.831,81	505.431,47		194.933,36	4.031,58	190.901,78	-5.048.930,03	-314.529,69
20	1121.00.00.00	TAXA PELO EXERC PODER DE POLICIA	5.239.831,81	505.431,47		194.933,36	4.031,58	190.901,78	-5.048.930,03	-314.529,69
21	1121.17.00.00	TAXA FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	830.000,00	41.500,00		37.824,64	685,76	37.138,88	-792.861,12	-4.361,12
22	1121.17.01.00	TAXA FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA - S	830.000,00	41.500,00		37.824,64	685,76	37.138,88	-792.861,12	-4.361,12
23	1121.25.00.00	TAXA LIC FUNC EST COML IND SERV	2.038.831,81	265.048,14		47.000,81	667,76	46.333,05	-1.992.498,76	-218.715,09
24	1121.25.01.00	TAXA LIC. FUNCION EST COM IND PREST SERV	2.038.831,81	265.048,14		47.000,81	667,76	46.333,05	-1.992.498,76	-218.715,09
25	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	610.000,00	73.200,00		10.469,05	533,58	9.935,47	-600.064,53	-63.264,53
26	1121.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	610.000,00	73.200,00		10.469,05	533,58	9.935,47	-600.064,53	-63.264,53
27	1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	1.000,00	83,33					-1.000,00	-83,33
28	1121.27.01.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	1.000,00	83,33					-1.000,00	-83,33
29	1121.29.00.00	TAXA LICENCA EXECUCAO OBRAS	840.000,00	70.000,00		68.307,43	502,72	67.804,71	-772.195,29	-2.195,29
30	1121.29.01.00	TAXA LICENCA EXECUCAO OBRAS	840.000,00	70.000,00		68.307,43	502,72	67.804,71	-772.195,29	-2.195,29
31	1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERC PODER POLICIA	920.000,00	55.600,00		31.331,43	1.641,76	29.689,67	-890.310,33	-25.910,33
32	1121.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIRO	600.000,00	30.000,00					-600.000,00	-30.000,00
33	1121.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	320.000,00	25.600,00		31.331,43	1.641,76	29.689,67	-290.310,33	4.089,67
34	1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	338.111,80	28.175,98		4.507,02		4.507,02	-333.604,78	-23.668,96
35	1130.01.00.00	CONTR M EXPLOR REDE AGUA POT ESG SANIT	88.111,80	7.342,65		1.813,38		1.813,38	-86.298,42	-5.529,27
36	1130.01.01.00	CONTRIB MELHORIA AGUA POTAVEL DAE	71.088,60	5.924,05		1.813,38		1.813,38	-69.275,22	-4.110,67
37	1130.01.02.00	CONTRIB MELHORIA ESGOTO SANITARIO DAE	17.023,20	1.418,60					-17.023,20	-1.418,60
38	1130.04.00.00	CONTR MELH PARA PAVIMENTACAO OBRAS COMPL	250.000,00	20.833,33		2.693,64		2.693,64	-247.306,36	-18.139,69
39	1130.04.01.00	CONTR MELH P/ PAVIM E OBRAS COMPLEM PMB	250.000,00	20.833,33		2.693,64		2.693,64	-247.306,36	-18.139,69
40	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.122.500,00	1.248.208,33		2.139.765,87	365,85	2.139.400,02	-12.983.099,98	891.191,69
41	1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	11.522.500,00	960.208,33		1.858.005,08		1.858.005,08	-9.664.494,92	897.796,75
42	1210.29.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA REGIME PROP	11.522.500,00	960.208,33		1.858.005,08		1.858.005,08	-9.664.494,92	897.796,75
43	1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIV	1.500,00	125,00					-1.500,00	-125,00
44	1210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV AT CIVIL FACULTATIVO -	1.000,00	83,33					-1.000,00	-83,33
45	1210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV AT CIVIL ENTIDADES - S	500,00	41,67					-500,00	-41,67
46	1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	11.519.000,00	959.916,67		1.838.031,51		1.838.031,51	-9.680.968,49	878.114,84
47	1210.29.07.01	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL PMB - SS	9.600.000,00	800.000,00		1.556.479,47		1.556.479,47	-8.043.520,53	756.479,47
48	1210.29.07.02	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL DAE - SS	1.700.000,00	141.666,67		243.325,83		243.325,83	-1.456.674,17	101.659,16
49	1210.29.07.03	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL CAMARA -	183.000,00	15.250,00		15.065,76		15.065,76	-167.934,24	-184,24

50	1210.29.07.04	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL FUNPREV -	36.000,00	3.000,00	3.331,21		3.331,21	-32.668,79	331,21
593	1210.29.07.05	CONTRIB.SERV.AUXILIO DOENÇA - FUNPREV			19.829,24		19.829,24	19.829,24	19.829,24
599	1210.29.07.06	CONTR. SERV. ATIV. CIV. EXERC. ANTERIORE							
51	1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.000,00	83,33	19.381,01		19.381,01	18.381,01	19.297,68
52	1210.29.09.01	CONTRIB SERV INATIVO CIVIL	1.000,00	83,33	19.381,01		19.381,01	18.381,01	19.297,68
53	1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	1.000,00	83,33	592,56		592,56	-407,44	509,23
54	1210.29.11.01	CONTRIB PENSIONISTA CIVIL	1.000,00	83,33	592,56		592,56	-407,44	509,23
55	1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	3.600.000,00	288.000,00	281.760,79	365,85	281.394,94	-3.318.605,06	-6.605,06
56	1220.29.00.00	CONTRIB P/O CUSTEIO DO SERV ILUMIN PUBL	3.600.000,00	288.000,00	281.760,79	365,85	281.394,94	-3.318.605,06	-6.605,06
57	1220.29.01.00	CIP - CONTRIB P/ CUSTEIO SERV ILUM PUBLI	3.600.000,00	288.000,00	281.760,79	365,85	281.394,94	-3.318.605,06	-6.605,06
58	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.629.103,40	1.219.091,83	1.402.535,69	85.927,60	1.316.608,09	-13.312.495,31	97.516,26
59	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	179.583,76	14.965,31	2.566,27	68,03	2.498,24	-177.085,52	-12.467,07
60	1311.00.00.00	ALUGUEIS	179.583,76	14.965,31	2.566,27	68,03	2.498,24	-177.085,52	-12.467,07
61	1311.01.00.00	ALUGUEIS DAE	11.583,76	965,31	808,30		808,30	-10.775,46	-157,01
62	1311.01.01.00	ALUGUEIS - DAE	11.583,76	965,31	808,30		808,30	-10.775,46	-157,01
63	1311.02.00.00	ALUGUEIS EMDURB	150.000,00	12.500,00	43,64	43,64		-150.000,00	-12.500,00
64	1311.02.01.00	ALUGUEIS TERMINAL RODOVIARIO - EMDURB	127.000,00	10.583,33				-127.000,00	-10.583,33
65	1311.02.02.00	ALUGUEIS DE SALA CEMITERIO - EMDURB	23.000,00	1.916,67	43,64	43,64		-23.000,00	-1.916,67
66	1311.03.00.00	ALUGUEIS PMB	18.000,00	1.500,00	1.714,33	24,39	1.689,94	-16.310,06	189,94
67	1311.03.01.00	ALUGUEIS - PMB	18.000,00	1.500,00	1.714,33	24,39	1.689,94	-16.310,06	189,94
68	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	14.378.879,80	1.198.239,86	1.397.375,90	85.859,57	1.311.516,33	-13.067.363,47	113.276,47
69	1325.00.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS	3.293.879,80	274.489,86	349.865,74	85.859,57	264.006,17	-3.029.873,63	-10.483,69
70	1325.01.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS		1.402.570,00	116.880,71	210.998,43	53.062,18	157.936,25	-1.244.633,75
41.055,54 71	1325.01.02.00	REC REMUN DEP BANCARIOS RECURSOS VINC -	40.000,00	3.333,34	9.423,55		9.423,55	-30.576,45	6.090,21
72	1325.01.02.01	REM DEP BANC RECUR VINC FUNDEB	20.000,00	1.666,67	7.619,00		7.619,00	-12.381,00	5.952,33
73	1325.01.02.02	REM DEP BANC VINC FUNDEF- ANOS ANTERIORE	20.000,00	1.666,67	1.804,55		1.804,55	-18.195,45	137,88
74	1325.01.03.00	REC REMUN DEP BANCARIOS REC VINC - FUND	267.710,00	22.309,14	75.345,90	37.215,69	38.130,21	-229.579,79	15.821,07
75	1325.01.03.01	REM DEP BANC MÉDIA ALTA COMPL.AMB.HOSP.	3.500,00	291,67	1.638,24		1.638,24	-1.861,76	1.346,57
76	1325.01.03.02	REM DEP BANC FNS - PAB - SS	80.000,00	6.666,67	7.609,66		7.609,66	-72.390,34	942,99
77	1325.01.03.03	REM DEP BANC FNS - PPI-TFEC-D-TETO EPID -	40.000,00	3.333,33	1.928,99		1.928,99	-38.071,01	-1.404,34
78	1325.01.03.04	REM DEP BANC FNS - INC PROG DST/AIDS - S	30.000,00	2.500,00	4.386,58		4.386,58	-25.613,42	1.886,58
79	1325.01.03.05	REM DEP BANC FNS - PROG NAC VIG SANIT -	2.500,00	208,33	105,39		105,39	-2.394,61	-102,94
80	1325.01.03.06	REM DEP BANC FNS - PROG LEITE-FORMU INF	2.500,00	208,33	13,93		13,93	-2.486,07	-194,40
81	1325.01.03.07	REM DEP BANC FNS - SAUDE DO TRABALHADOR	31.500,00	2.625,00	4.168,67		4.168,67	-27.331,33	1.543,67
82	1325.01.03.08	REM DEP BANC SAMU-SERV ATEN MED URG CUST	12.500,00	1.041,67	60,93		60,93	-12.439,07	-980,74
83	1325.01.03.09	REM DEP BANC SAMU-SERV AT MED URG CAPITA	1.800,00	150,00	96,21		96,21	-1.703,79	-53,79
84	1325.01.03.10	REM DEP BANC FNS-GR HIPERT DIAB ASMA RIN	2.120,00	176,67	3.902,86		3.902,86	1.782,86	3.726,19
85	1325.01.03.11	REM DEP BANC FAE - SS	28.000,00	2.333,33	1.082,13		1.082,13	-26.917,87	-1.251,20
86	1325.01.03.12	REM DEP BANC SISTEMA PENITENCIARIO EST -	2.120,00	176,67	30,77	0,01	30,76	-2.089,24	-145,91
87	1325.01.03.13	REM DEP BANC CONTROLE DE GLICEMIA -SS	14.000,00	1.166,67				-14.000,00	-1.166,67
88	1325.01.03.14	REM DEP BANC PROG NUTRICAO SUPL ALIM -	8.500,00	708,33	150,07		150,07	-8.349,93	-558,26
89	1325.01.03.15	REM DEP BANC USUARIOS SUS - SS	250,00	20,83				-250,00	-20,83
90	1325.01.03.16	REND.APLIC.FINANC.CENTRO ESPEC.ODONTO-CE	1.060,00	88,33				-1.060,00	-88,33
91	1325.01.03.17	REND.APLIC.INVESTIMENTOS - SAUDE	1.060,00	88,33				-1.060,00	-88,33
92	1325.01.03.18	REND APLIC.RESIDENCIA TERAPEUTICA INVEST	1.060,00	88,33	106,82		106,82	-953,18	18,49
93	1325.01.03.19	REND APLIC. HEMODIALISE -SAUDE	1.060,00	88,33				-1.060,00	-88,33
94	1325.01.03.20	REND.APLIC.PROG.NACIONAL.ALCOOL-SAUDE	1.060,00	88,33	90,82		90,82	-969,18	2,49
95	1325.01.03.21	REND APLIC.PROGRAM CAPS IN	1.060,00	88,33	22,30		22,30	-1.037,70	-66,03
96	1325.01.03.22	REND. APLIC. DOSE CERTA	1.060,00	88,33	4.043,90		4.043,90	2.983,90	3.955,57
97	1325.01.03.23	REM DEP BANC CONV PROG ERRAD TUBERCULOSE		1.000,00	83,33	45.907,63	37.215,68	8.691,95	7.691,95
8.608,62 582	1325.01.03.24	REND. APLIC. TETOMUNICIPAL							
595	1325.01.03.25	REND APLIC.PMB -BLOCO GESTAO SUS							
98	1325.01.05.00	REC REMUN DEP BANC REC VINC - MANUT DESE	970.500,00	80.874,99	113.036,69	15.818,25	97.218,44	-873.281,56	16.343,45
99	1325.01.05.01	REM DEP DECENDIAL ANO 2007	150.000,00	12.500,00				-150.000,00	-12.500,00
100	1325.01.05.02	REM DEP DECENDIAL ANOS ANTERIORES A 2007	2.500,00	208,33				-2.500,00	-208,33

SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 2008			DIÁRIO OFICIAL DE BAURU					09	
101	1325.01.05.03	REM DEP BANC REPASSE DECENDIAL 25%	781.440,00	65.120,00	78.553,36		78.553,36	-702.886,64	13.433,36
102	1325.01.05.04	REM DEP BANC QESE - GERAL	25.000,00	2.083,33	14.014,01		14.014,01	-10.985,99	11.930,68
103	1325.01.05.05	REM DEP BANC PROG NAC A TRANSP ESCOLAR	1.060,00	88,33	272,96		272,96	-787,04	184,63
104	1325.01.05.06	REM DEP BANC SE TRANSPORTE ESCOLAR	1.060,00	88,33	14.678,42	14.678,42		-1.060,00	-88,33
105	1325.01.05.07	REM DEP BANC PROG EDUC JOVENS ADULTOS	1.060,00	88,33	5,27		5,27	-1.054,73	-83,06
106	1325.01.05.08	REM DEP BANC FNDE/PNAE - PRE ESC ENS FUN	4.140,00	345,00	3.348,54	144,63	3.203,91	-936,09	2.858,91
107	1325.01.05.09	REM DEP BANC FNDE/PNAE - CRECHES	2.120,00	176,67	153,32		153,32	-1.966,68	-23,35
108	1325.01.05.10	REM DEP BANC MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	2.120,00	176,67	21,09		21,09	-2.098,91	-155,58
567	1325.01.05.11	REM DEP BANC REPASSE DECENDIAL25% 2008							
570	1325.01.05.12	REM DEP BANC ENSINO FUNDAMENTAL			994,52	993,32	1,20	1,20	1,20
571	1325.01.05.13	REM DEP BANC ENSINO INFANTIL			995,20	1,88	993,32	993,32	993,32
109	1325.01.09.00	REC REMUN DEP BANC RECURSO VINC - CIDE	520,00	43,33	325,93		325,93	-194,07	282,60
110	1325.01.09.01	REM DEP BANC CIDE	520,00	43,33	325,93		325,93	-194,07	282,60
111	1325.01.10.00	REC REM DEP BANC REC VINC - FUNDO NAC AS	6.760,00	563,29	1.451,98	19,22	1.432,76	-5.327,24	869,47
112	1325.01.10.01	REM DEP BANC PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE	520,00	43,33	24,97		24,97	-495,03	-18,36
113	1325.01.10.02	REM DEP BANC PSE - PETI BOLSA-SS	520,00	43,33	31,65		31,65	-488,35	-11,68
114	1325.01.10.03	REM DEP BANC PSE - PISO FIXO MÉDIA COMPL	520,00	43,33	119,07	19,22	99,85	-420,15	56,52
115	1325.01.10.04	REM DEP BANC PSE - PISO TRANSIÇÃO MEDIA	520,00	43,33	19,22		19,22	-500,78	-24,11
116	1325.01.10.05	REM DEP BANC PSE - PETI JORNADA-SS	520,00	43,33	8,03		8,03	-511,97	-35,30
117	1325.01.10.06	REM DEP BANC PSE - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	520,00	43,33	14,31		14,31	-505,69	-29,02
118	1325.01.10.07	REM DEP BANC - PSE PISO BASICO VARIAVEL	520,00	43,33	19,04		19,04	-500,96	-24,29
119	1325.01.10.08	REM DEP BANC PSE - BOLSA AGENTE JOVEM-SS	520,00	43,33	44,59		44,59	-475,41	1,26
120	1325.01.10.09	REM DEP BANC PSE - PISO BASICO FIXO - PB	520,00	43,33	55,38		55,38	-464,62	12,05
121	1325.01.10.10	REM DEP BANC PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE	520,00	43,33	384,36		384,36	-135,64	341,03
122	1325.01.10.11	REM DEP BANC IND.GEST.DECENTRALIZ.IGD-SE	520,00	43,33	729,38		729,38	209,38	686,05
123	1325.01.10.12	REM DEP BANC CREAS	520,00	43,33				-520,00	-43,33
124	1325.01.10.13	REM DEP BANC INCLUSÃO PRODUTIVA	520,00	43,33				-520,00	-43,33
565	1325.01.10.14	REND.APLIC.CONDECA.CRESC FAMILIAR - SEBE							
572	1325.01.10.15	REM DEP BANC SENAI-SS			1,44		1,44	1,44	1,44
574	1325.01.10.16	REM DEP BANC PSE BOLSA FAMILIA -SS			0,54		0,54	0,54	0,54
125	1325.01.99.00	REC REMUN OUTROS DEP BANC RECURSOS VINCU		117.080,00	9.756,62		11.414,38	9,02	11.405,36
126	1325.01.99.01	REM DEP BANC FAMA	1.060,00	88,33	3,83		3,83	-1.056,17	-84,50
127	1325.01.99.02	REM DEP BANC FEPAC	1.060,00	88,33	13,21		13,21	-1.046,79	-75,12
128	1325.01.99.03	REM DEP BANC FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	1.060,00	88,33	559,40		559,40	-500,60	471,07
129	1325.01.99.04	REM DEP BANC FUNDO MUN ZOOLOGICO	35.000,00	2.916,67	6.029,52		6.029,52	-28.970,48	3.112,85
130	1325.01.99.05	REM DEP BANC FUNDO MUN SOLIDARIEDADE BAU	1.060,00	88,33	11,70		11,70	-1.048,30	-76,63
131	1325.01.99.06	REM DEP BANC FUNDO MUN BOMBEIROS	20.000,00	1.666,67	486,25		486,25	-19.513,75	-1.180,42
132	1325.01.99.07	REM DEP BANC FUNDO MUN TURISMO	1.060,00	88,33	25,57		25,57	-1.034,43	-62,76
133	1325.01.99.08	REM DEP BANC CONV BANCO DO BRASIL	25.000,00	2.083,33				-25.000,00	-2.083,33
134	1325.01.99.09	REM DEP BANC ASSOC CENTRO OESTE BAURU- A	520,00	43,33	6,76		6,76	-513,24	-36,57
135	1325.01.99.10	REM DEP BANC ALIENACOES DE BENS	520,00	43,33				-520,00	-43,33
136	1325.01.99.11	REM DEP BANC CIP - CONTR ILUMINACAO PUBL	520,00	43,33				-520,00	-43,33
137	1325.01.99.12	REM DEP BANC CONV SECRET ADMINISTRACAO	520,00	43,33	937,24		937,24	417,24	893,91
138	1325.01.99.13	REM DEP BANC PROG QUALIF GER REND OF CAL	100,00	8,33	14,69		14,69	-85,31	6,36
139	1325.01.99.14	REM DEP BANC FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - S	2.000,00	166,67	84,77		84,77	-1.915,23	-81,90
140	1325.01.99.15	REM DEP BANC FUNDO MUN CRIA/ADOLEES - SS	25.000,00	2.083,33	2.440,71		2.440,71	-22.559,29	357,38
141	1325.01.99.16	REM DEP BANC BENEFIC PREST CONTINUADA -	520,00	43,33				-520,00	-43,33
142	1325.01.99.17	REM DEP BANC CONDECA-CRESC.FAMILIAR FMAS	520,00	43,33	2,76	1,38	1,38	-518,62	-41,95
143	1325.01.99.18	REM DEP BANC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FM	520,00	43,33	408,88		408,88	-111,12	365,55
144	1325.01.99.19	REM DEP BANC PROTEÇÃO BÁSICA FMAS	520,00	43,33	2,15		2,15	-517,85	-41,18
145	1325.01.99.20	REM DEP BANC PROJETO FUNDACAO TELEFONICA	520,00	43,33	194,03		194,03	-325,97	150,70
573	1325.01.99.21	REM DEP BANC CONV AQUIS FABRICA BLOQUETE			99,35		99,35	99,35	99,35
575	1325.01.99.22	REM DEP BANC FUNDO DE INFRA ESTRUT OBRAS			7,64	7,64			
576	1325.01.99.23	REND APLIC PMB SENAT			35,82		35,82	35,82	35,82
577	1325.01.99.24	REND APLIC FEHIDRO CORREGO MADUREIRA			42,43		42,43	42,43	42,43
581	1325.01.99.25	REND APLIC CONV OBRAS INF EST URBANA			7,67		7,67	7,67	7,67

146	1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS RECURSOS NAO V	1.891.309,80	157.609,15	138.867,31	32.797,39	106.069,92	-1.785.239,88	-51.539,23
147	1325.02.99.00	REMUN OUTROS DEPOSITOS RECURSOS NAO VINC		1.891.309,80	157.609,15			106.069,92	-1.785.239,88
-51.539,23									
148	1325.02.99.01	REM DEP BANC NAO VINC - EMDURB	4.800,00	400,00				-4.800,00	-400,00
149	1325.02.99.02	REM DEP BANC SOBRE DEP JUDICIAIS - EMDUR	800,00	66,67				-800,00	-66,67
150	1325.02.99.03	REM DEP BANC NAO VINC - PMB	1.750.000,00	145.833,33	138.867,31	32.797,39	106.069,92	-1.643.930,08	-39.763,41
151	1325.02.99.04	REM DEP BANCARIO NAO VINCUL - DAE	135.709,80	11.309,15				-135.709,80	-11.309,15
586	1326.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS					96.000,00	96.000,00	96.000,00
587	1326.01.00.00	REM DE DEP ESPECIAIS - FTE - DAE					96.000,00	96.000,00	96.000,00
152	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	11.084.000,00	923.666,67	951.510,16		951.510,16	-10.132.489,84	27.843,49
153	1328.10.00.00	REM DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	9.084.000,00	757.000,00	951.510,16		951.510,16	-8.132.489,84	194.510,16
154	1328.20.00.00	REM DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	2.000.000,00	166.666,67				-2.000.000,00	-166.666,67
155	1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
156	1329.01.01.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
157	1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	51.000,00	4.250,00	2.593,52		2.593,52	-48.406,48	-1.656,48
158	1333.00.00.00	REC CONCESSAO E PERMISSOES DIR USO BENS	51.000,00	4.250,00	2.593,52		2.593,52	-48.406,48	-1.656,48
159	1333.01.00.00	REC CONCESSAO DIREITO REAL USO AREA PUB	50.000,00	4.166,67	2.593,52		2.593,52	-47.406,48	-1.573,15
160	1333.01.01.00	RECEITA DE PERMISSAO DE USO PMB	50.000,00	4.166,67	2.593,52		2.593,52	-47.406,48	-1.573,15
161	1333.99.00.00	OUTRAS REC CONCES E PERM DIR USO BENS PU	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
162	1333.99.01.00	OUTRAS REC CONC E PERM DIR USO BENS PUB	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
163	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	19.639,84	1.636,66				-19.639,84	-1.636,66
164	1390.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS FUNPREV	500,00	41,67				-500,00	-41,67
165	1390.02.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS DAE	19.139,84	1.594,99				-19.139,84	-1.594,99
166	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	59.145.775,20	4.928.814,58	4.965.730,87	1.032,42	4.964.698,45	-54.181.076,75	35.883,87
167	1600.03.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTES	1.968.900,00	164.074,99	3,20	3,20		-1.968.900,00	-164.074,99
168	1600.03.01.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	578.900,00	48.241,66	3,20	3,20		-578.900,00	-48.241,66
169	1600.03.01.01	TAXA DE GERENCIAMENTO EMDURB	510.000,00	42.500,00				-510.000,00	-42.500,00
170	1600.03.01.02	VENDA DE CARTEIRINHAS EMDURB	1.000,00	83,33	3,20	3,20		-1.000,00	-83,33
171	1600.03.01.03	TRANSFERENCIA PROPRIETARIOS EMDURB	10.000,00	833,33				-10.000,00	-833,33
172	1600.03.01.04	SUBST VEICULO TAXI ESCOLAR EMDURB	2.600,00	216,67				-2.600,00	-216,67
173	1600.03.01.05	PERMUTA DO LOCAL EMDURB	300,00	25,00				-300,00	-25,00
174	1600.03.01.06	ALVARA TAXI/ESCOLAR EMDURB	27.000,00	2.250,00				-27.000,00	-2.250,00
175	1600.03.01.07	ALVARA MOTO TAXI EMDURB	15.000,00	1.250,00				-15.000,00	-1.250,00
176	1600.03.01.08	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL EMDURB		13.000,00	1.083,33				-13.000,00
-1.083,33									
177	1600.03.06.00	SERVICOS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	1.390.000,00	115.833,33				-1.390.000,00	-115.833,33
178	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE EMDURB	1.000.000,00	83.333,33				-1.000.000,00	-83.333,33
179	1600.03.06.02	TARIFA DE SANITARIO EMDURB	130.000,00	10.833,33				-130.000,00	-10.833,33
180	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO EMDURB	230.000,00	19.166,67				-230.000,00	-19.166,67
181	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES EMDURB	30.000,00	2.500,00				-30.000,00	-2.500,00
182	1600.12.00.00	SERVICOS TECNOLOGICOS	1.500,00	125,00				-1.500,00	-125,00
183	1600.12.01.00	PRESTACAO DE SERVICOS INFORMATICA EMDURB	1.500,00	125,00				-1.500,00	-125,00
184	1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	753.998,58	62.833,21	56.242,69	1.029,22	55.213,47	-698.785,11	-7.619,74
185	1600.13.01.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLI	110.000,00	9.166,67	575,00	25,00	550,00	-109.450,00	-8.616,67
186	1600.13.01.01	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS PMB	98.000,00	8.166,67	575,00	25,00	550,00	-97.450,00	-7.616,67
187	1600.13.01.02	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	12.000,00	1.000,00				-12.000,00	-1.000,00
188	1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	2.300,00	191,66				-2.300,00	-191,66
189	1600.13.02.01	SERVICO VENDA DE EDITAIS PMB	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
190	1600.13.02.02	RETIRADA DE EDITAL - EMDURB	1.300,00	108,33				-1.300,00	-108,33
191	1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	9.359,43	779,95	1.055,85		1.055,85	-8.303,58	275,90
192	1600.13.04.01	SERV DE EXPEDICAO DE CERTIFICADO DAE	9.359,43	779,95	1.055,85		1.055,85	-8.303,58	275,90
193	1600.13.06.00	SERVICOS FORNECIMENTO LISTAGENS	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
194	1600.13.06.01	SERV FORNECIMENTO LISTAGEM PMB	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
195	1600.13.07.00	SERVICOS FOTOCOPIAS COPIAS HELIOGRAFICAS	14.339,15	1.194,93	565,94		565,94	-13.773,21	-628,99
196	1600.13.07.01	SERV FOTOCOPIAS COPIAS HELIOG DAE	14.039,15	1.169,93	565,94		565,94	-13.473,21	-603,99
197	1600.13.07.02	TIRAGEM DE COPIAS - EMDURB	300,00	25,00				-300,00	-25,00
198	1600.13.99.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	617.000,00	51.416,67	54.045,90	1.004,22	53.041,68	-563.958,32	1.625,01

199	1600.13.99.01	EXPEDIENTE PMB	600.000,00	50.000,00	53.168,88	928,23	52.240,65	-547.759,35	2.240,65
200	1600.13.99.02	BALANCA PMB	5.000,00	416,67				-5.000,00	-416,67
201	1600.13.99.03	CONVENIO ADMINISTRACAO - CUSTEIO PMB	12.000,00	1.000,00	877,02	75,99	801,03	-11.198,97	-198,97
202	1600.14.00.00	SERVICO DE INSPECAO E FISCALIZACAO	51.476,87	4.289,74	9.975,24		9.975,24	-41.501,63	5.685,50
203	1600.14.01.00	SERVICO DE INSPECAO E FISCALIZACAO DAE	51.476,87	4.289,74	9.975,24		9.975,24	-41.501,63	5.685,50
204	1600.18.00.00	SERVICO REPARACAO, MANUTENCAO INSTALACAO	135.711,75	11.309,31	15.881,18		15.881,18	-119.830,57	4.571,87
205	1600.18.01.00	SERV DE REPARACAO MANUT INSTAL DAE	135.711,75	11.309,31	15.881,18		15.881,18	-119.830,57	4.571,87
206	1600.20.00.00	SERV CONSULTAASSIS TECNICAANALISE PRO	4.679,72	389,98				-4.679,72	-389,98
207	1600.20.01.00	SERV CONS ASSIST TECN ANALISE PROJ DAE	4.679,72	389,98				-4.679,72	-389,98
208	1600.20.02.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO							
209	1600.41.00.00	SERVICO CAPTACAO ADUCAO TRAT RES DIST AG	26.198.161,39	2.183.180,11	2.392.924,62		2.392.924,62	-23.805.236,77	209.744,51
210	1600.41.01.00	SERV DISTRIB AGUA P/ CONS AUFERIDO DAE	26.174.762,81	2.181.230,23	2.391.125,94		2.391.125,94	-23.783.636,87	209.895,71
211	1600.41.02.00	OUTROS SERV DISTRIBUICAO AGUA DAE	23.398,58	1.949,88	1.798,68		1.798,68	-21.599,90	-151,20
212	1600.42.00.00	SERVICO COLETA TRANSP TRAT DEST FIN ESGO	27.654.818,75	2.304.568,22	2.441.292,15		2.441.292,15	-25.213.526,60	136.723,93
213	1600.42.01.00	SERV COLETA DE ESGOTO P/ CONS AUFERIDO D	16.728.978,17	1.394.081,51	1.488.576,52		1.488.576,52	-15.240.401,65	94.495,01
214	1600.42.02.00	OUTROS SERV COLETAS DAE	88.914,60	7.409,55	16.957,42		16.957,42	-71.957,18	9.547,87
215	1600.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	10.836.925,98	903.077,16	935.758,21		935.758,21	-9.901.167,77	32.681,05
216	1600.43.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST FIN RES SOL	614.000,00	51.166,67				-614.000,00	-51.166,67
217	1600.43.01.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO EMDURB	81.000,00	6.750,00				-81.000,00	-6.750,00
218	1600.43.02.00	COLETA HOSPITALAR EMDURB	356.000,00	29.666,67				-356.000,00	-29.666,67
219	1600.43.03.00	COLETA CLINICA FARMACIAS EMDURB	50.000,00	4.166,67				-50.000,00	-4.166,67
220	1600.43.04.00	COLETA CLINICA VETERINARIA EMDURB	4.000,00	333,33				-4.000,00	-333,33
221	1600.43.05.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	123.000,00	10.250,00				-123.000,00	-10.250,00
222	1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIOS	124.800,00	10.400,00				-124.800,00	-10.400,00
223	1600.46.01.00	CONCESSAO DE USO DE JAZIGOS EMDURB	53.000,00	4.416,67				-53.000,00	-4.416,67
224	1600.46.02.00	EMISSAO DOC 2º VIA EMDURB	3.000,00	250,00				-3.000,00	-250,00
225	1600.46.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO EMDURB	55.000,00	4.583,33				-55.000,00	-4.583,33
226	1600.46.04.00	EXUMACOES EMDURB	800,00	66,67				-800,00	-66,67
227	1600.46.05.00	REFORMAS EMDURB	13.000,00	1.083,33				-13.000,00	-1.083,33
228	1600.48.00.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE AGUA	154.430,61	12.869,22	11.611,20		11.611,20	-142.819,41	-1.258,02
229	1600.48.01.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE AGUA DAE	154.430,61	12.869,22	11.611,20		11.611,20	-142.819,41	-1.258,02
230	1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	1.483.297,53	123.608,13	37.800,59		37.800,59	-1.445.496,94	-85.807,54
231	1600.99.01.00	TAXA DE INTERDITACAO DE RUAS EMDURB	39.500,00	3.291,67				-39.500,00	-3.291,67
232	1600.99.02.00	DEMARCACAO DE SOLO EMDURB	2.400,00	200,00				-2.400,00	-200,00
233	1600.99.03.00	PLACA DE SINALIZACAO EMDURB	1.300,00	108,33				-1.300,00	-108,33
234	1600.99.04.00	AREA VERDE EMDURB	920.000,00	76.666,67				-920.000,00	-76.666,67
235	1600.99.05.00	IMPLANTACAO MANUT SEMAFARO EMDURB	400,00	33,33				-400,00	-33,33
236	1600.99.06.00	AREA AZUL EMDURB	150.000,00	12.500,00				-150.000,00	-12.500,00
237	1600.99.07.00	OUTROS SERVICOS DAE	369.697,53	30.808,13	37.800,59		37.800,59	-331.896,94	6.992,46
238	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	209.913.338,12	27.564.929,87	32.010.604,05	2.941.923,09	29.068.680,96	-180.844.657,16	1.503.751,09
239	1720.00.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	205.864.278,12	27.227.508,20	31.988.911,41	2.941.923,09	29.046.988,32	-176.817.289,80	1.819.480,12
240	1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	54.795.886,20	4.464.492,20	4.382.237,88	28.184,19	4.354.053,69	-50.441.832,51	-110.438,51
241	1721.01.00.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	31.026.500,00	2.483.710,00	3.011.421,55	51,76	3.011.369,79	-28.015.130,21	527.659,79
242	1721.01.02.00	CP FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	31.000.000,00	2.480.000,00	3.008.370,31		3.008.370,31	-27.991.629,69	528.370,31
243	1721.01.05.00	CP IMP S/ PROP TERR RURAL	26.500,00	3.710,00	3.051,24	51,76	2.999,48	-23.500,52	-710,52
244	1721.22.00.00	TRANSF COMPENS FINANC EXPLOR RECUR NATUR	698.000,00	58.166,67	60.847,14	333,41	60.513,73	-637.486,27	2.347,06
245	1721.22.20.00	COMP FINANC EXTRA MINERAIS CFEM	312.000,00	26.000,00	27.504,95		27.504,95	-284.495,05	1.504,95
246	1721.22.70.00	CP FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP	386.000,00	32.166,67	33.342,19	333,41	33.008,78	-352.991,22	842,11
247	1721.33.00.00	TR REC SIST UNICO SAUDE SUS REP FUNDO A	13.206.140,00	1.100.511,67	858.566,01		858.566,01	-12.347.573,99	-241.945,66
248	1721.33.01.00	FNS - PAB FIXO - SS	6.300.000,00	525.000,00	445.850,00		445.850,00	-5.854.150,00	-79.150,00
249	1721.33.02.00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTE COMUN SAUDE -	699.000,00	58.250,00	26.068,00		26.068,00	-672.932,00	-32.182,00
250	1721.33.03.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - SS	481.000,00	40.083,33	37.800,00		37.800,00	-443.200,00	-2.283,33
251	1721.33.04.00	FNS - PAB SAUDE BUCAL - SS	168.100,00	14.008,33	6.800,00		6.800,00	-161.300,00	-7.208,33
252	1721.33.05.00	FNS - PAB VIGILANCIA SANITARIA - SS	611.400,00	50.950,00				-611.400,00	-50.950,00
253	1721.33.06.00	FNS - GRUPOS HIPERT DIABETE ASMA RINITE -	766.400,00	63.866,67	60.245,15		60.245,15	-706.154,85	-3.621,52
254	1721.33.07.00	FNS - PPI TFECED - EPIDEM CONTR DOENCAS -	985.100,00	82.091,67	81.926,99		81.926,99	-903.173,01	-164,68

255	1721.33.08.00	FNS - INCENT PROGRAMA DST AIDS - SS	324.000,00	27.000,00	37.916,36		37.916,36	-286.083,64	10.916,36
256	1721.33.09.00	FNS - INCENT PROGRAMA VIGIL SANITARIA -	70.600,00	5.883,33	15.372,97		15.372,97	-55.227,03	9.489,64
257	1721.33.10.00	FNS - PROGRAMA LEITE-FORMULA INF AIDS -	9.060,00	755,00				-9.060,00	-755,00
258	1721.33.11.00	FNS - SAUDE DO TRABALHADOR - SS	381.600,00	31.800,00				-381.600,00	-31.800,00
259	1721.33.12.00	FNS - SAMU - SERV AT MED URG - CUSTEIO -	1.068.480,00	89.040,00	92.800,00		92.800,00	-975.680,00	3.760,00
260	1721.33.13.00	CAPS III	63.000,00	5.250,00				-63.000,00	-5.250,00
261	1721.33.14.00	COMPLEXO REGULADOR	613.400,00	51.116,67				-613.400,00	-51.116,67
262	1721.33.15.00	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	360.000,00	30.000,00				-360.000,00	-30.000,00
263	1721.33.16.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	240.000,00	20.000,00				-240.000,00	-20.000,00
264	1721.33.17.00	VIGISUS	65.000,00	5.416,67				-65.000,00	-5.416,67
558	1721.33.18.00	FNS-GRUPOS HIP. DIAB. ASMA RINITE-DOSE C			45.786,54		45.786,54	45.786,54	45.786,54
578	1721.33.19.00	INCENTIVO IMPLANTAÇÃO DO PROG CAPS			8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00
583	1721.33.20.00	MAC - TETOMUNICIPAL							
585	1721.33.21.00	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT - CEO							
596	1721.33.22.00	PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIM E NUTRI							
265	1721.34.00.00	TRANSF RECUR FUNDO NAC ASSIST SOCIAL FNA	1.334.929,20	111.244,10	59.634,02	27.799,02	31.835,00	-1.303.094,20	-79.409,10
266	1721.34.01.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE - SS	138.422,40	11.535,20				-138.422,40	-11.535,20
267	1721.34.02.00	FNAS PSE - PETI BOLSA - SS	24.000,00	2.000,00	27.799,02	27.799,02		-24.000,00	-2.000,00
268	1721.34.03.00	FNAS PSE - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	86.400,00	7.200,00				-86.400,00	-7.200,00
269	1721.34.04.00	FNAS PSE - PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXI	116.977,60	9.748,13	9.750,00		9.750,00	-107.227,60	1,87
270	1721.34.05.00	FNAS PSE - PETI JORNADA - SS	27.495,00	2.291,25	3.500,00		3.500,00	-23.995,00	1.208,75
271	1721.34.06.00	FNAS PSE - PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT	166.129,44	13.844,12				-166.129,44	-13.844,12
272	1721.34.07.00	FNA PSE - PISO BASICO VARIÁVEL - PBV - S	27.499,80	2.291,65				-27.499,80	-2.291,65
273	1721.34.08.00	FNAS PSE - BOLSA AGENTE JOVEM - SS	97.500,00	8.125,00	585,00		585,00	-96.915,00	-7.540,00
274	1721.34.09.00	FNAS PSE - PISO BÁSICO FIXO PBF	200.460,00	16.705,00	18.000,00		18.000,00	-182.460,00	1.295,00
275	1721.34.10.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	72.000,00	6.000,00				-72.000,00	-6.000,00
276	1721.34.11.00	INDICE GESTAO DECENTRALIZADA IGD -SEBES	88.044,96	7.337,08				-88.044,96	-7.337,08
277	1721.34.12.00	CREAS	90.000,00	7.500,00				-90.000,00	-7.500,00
278	1721.34.13.00	INCLUSÃO PRODUTIVA	200.000,00	16.666,67				-200.000,00	-16.666,67
579	1721.34.14.00	PISO ALTA COMPLEXIDADE II - SEBES							
279	1721.35.00.00	TRANSF RECUR FD NAC DESENV EDUC - FNDE	6.914.000,00	576.166,67	391.769,16		391.769,16	-6.522.230,84	-184.397,51
280	1721.35.01.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	4.800.000,00	400.000,00	391.769,16		391.769,16	-4.408.230,84	-8.230,84
281	1721.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCACAO LIVRE	4.800.000,00	400.000,00	391.769,16		391.769,16	-4.408.230,84	-8.230,84
282	1721.35.03.00	TRANSF DIRETAS FNDE PROG NAC ALIM ESC P	2.046.000,00	170.500,00				-2.046.000,00	-170.500,00
283	1721.35.03.01	FNDE - PNAE PRE ESC E ENS FUNDAM	1.886.000,00	157.166,67				-1.886.000,00	-157.166,67
284	1721.35.03.02	FNDE - PNAE CRECHES	160.000,00	13.333,33				-160.000,00	-13.333,33
597	1721.35.03.03	FNDE - PNAE - MERENDA PRÉ-ESCOLA							
600	1721.35.03.04	FNDE - PNAE - MERENDA - FUNDAMENTAL							
285	1721.35.04.00	TRANSF DIR FNDE REF PROG NAC TRANSP PNA	53.000,00	4.416,67				-53.000,00	-4.416,67
286	1721.35.04.01	FNDE - PROG NAC APOIO AO TRANSP ESCOLAR	53.000,00	4.416,67				-53.000,00	-4.416,67
287	1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF DIR FDO NAC DESENV EDUC F	15.000,00	1.250,00				-15.000,00	-1.250,00
288	1721.35.99.01	PROG EDUC DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	15.000,00	1.250,00				-15.000,00	-1.250,00
289	1721.36.00.00	TRANSF FINANC DO ICMS-DESONERACAO -LC 87	1.400.000,00	116.666,67				-1.400.000,00	-116.666,67
290	1721.36.01.00	TRANSF FINANC ICMS-DESONERACAO LC 87/96	1.400.000,00	116.666,67				-1.400.000,00	-116.666,67
291	1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	216.317,00	18.026,42				-216.317,00	-18.026,42
292	1721.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO DAE	16.317,00	1.359,75				-16.317,00	-1.359,75
293	1721.99.02.00	COMPENS FINANC ESFORCO EXPORTADOR - CEX	200.000,00	16.666,67				-200.000,00	-16.666,67
294	1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	120.252.074,92	20.194.989,58	24.763.296,65	2.913.738,90	21.849.557,75	-98.402.517,17	1.654.568,17
295	1722.01.00.00	PARTICIPACAO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	114.202.900,00	19.763.225,00	24.420.927,58	2.892.183,90	21.528.743,68	-92.674.156,32	1.765.518,68
296	1722.01.01.00	CP IMP CIRCULACAO MERCADORIA E SERV - IC	79.650.000,00	6.637.500,00	8.852.433,14	1.227.370,56	7.625.062,58	-72.024.937,42	987.562,58
297	1722.01.02.00	CP IMP PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOT - IPV	33.000.000,00	12.870.000,00	15.342.504,65	1.662.843,65	13.679.661,00	-19.320.339,00	809.661,00
298	1722.01.04.00	CP IPI SOBRE EXPORTACAO	795.000,00	66.250,00	77.847,94	488,28	77.359,66	-717.640,34	11.109,66
299	1722.01.13.00	CP CONTRIBUICAO INTERV DOM ECONOMICO - C	757.900,00	189.475,00	148.141,85	1.481,41	146.660,44	-611.239,56	-42.814,56
300	1722.22.00.00	TRANSF COTA PARTE COMPENS FINANC (25%)	5.300,00	441,67	630,59		630,59	-4.669,41	188,92
301	1722.22.30.00	CP ROYALTIES COMPENS FINANC PROD PETROLE	5.300,00	441,67	630,59		630,59	-4.669,41	188,92

SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 2008			DIÁRIO OFICIAL DE BAURU					13		
302	1722.33.00.00	TRANSF RECUR ESTADO PROG SAUDE REP FD A	4.404.797,92	367.066,49		208.678,48		208.678,48	-4.196.119,44	-158.388,01
303	1722.33.01.00	FAE - SS	2.760.000,00	230.000,00		198.678,48		198.678,48	-2.561.321,52	-31.321,52
304	1722.33.02.00	SISTEMA PENITENCIARIO - SS	8.500,00	708,33					-8.500,00	-708,33
305	1722.33.03.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	530.400,00	44.200,00					-530.400,00	-44.200,00
306	1722.33.04.00	PROGR NUTRIÇÃO E SUPLEMENTO ALIMENTAR -	127.200,00	10.600,00		10.000,00		10.000,00	-117.200,00	-600,00
307	1722.33.05.00	DOSE CERTA - SAUDE	978.697,92	81.558,16					-978.697,92	-81.558,16
308	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.639.077,00	64.256,42		133.060,00	21.555,00	111.505,00	-1.527.572,00	47.248,58
309	1722.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO DAE	16.317,00	1.359,75					-16.317,00	-1.359,75
310	1722.99.01.01	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS DAE	16.317,00	1.359,75					-16.317,00	-1.359,75
311	1722.99.02.00	OUTRA TRANSFERENCIA DO ESTADO PMB EDUCAC	868.000,00						-868.000,00	
312	1722.99.02.01	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	868.000,00						-868.000,00	
313	1722.99.03.00	OUTRA TRANSFERENCIA DO ESTADO PMB SEBES	754.760,00	62.896,67		133.060,00	21.555,00	111.505,00	-643.255,00	48.608,33
314	1722.99.03.01	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA - SS	5.300,00	441,67					-5.300,00	-441,67
315	1722.99.03.02	REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SS	258.660,00	21.555,00		94.660,00	21.555,00	73.105,00	-185.555,00	51.550,00
316	1722.99.03.03	REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SS	460.800,00	38.400,00		38.400,00		38.400,00	-422.400,00	
317	1722.99.03.04	CONDECA - CRESC. FAMILIAR - SEBES	30.000,00	2.500,00					-30.000,00	-2.500,00
318	1723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	16.317,00	1.359,75					-16.317,00	-1.359,75
319	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	16.317,00	1.359,75					-16.317,00	-1.359,75
320	1723.99.01.00	OUTRAS TRANSF DOS MUNICIPIOS DAE	16.317,00	1.359,75					-16.317,00	-1.359,75
321	1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	30.800.000,00	2.566.666,67		2.843.376,88		2.843.376,88	-27.956.623,12	276.710,21
322	1724.01.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS DO FUNDEB	29.000.000,00	2.416.666,67		2.843.376,88		2.843.376,88	-26.156.623,12	426.710,21
323	1724.01.01.00	TRANSF RECURSOS DO FUNDEB	29.000.000,00	2.416.666,67		2.843.376,88		2.843.376,88	-26.156.623,12	426.710,21
324	1724.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAI		1.800.000,00	150.000,00					-1.800.000,00
-150.000,00										
325	1724.99.01.00	TRANSFERENCIAS DO BANCO DO BRASIL	1.800.000,00	150.000,00					-1.800.000,00	-150.000,00
326	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	507.760,00	42.313,33		21.692,64		21.692,64	-486.067,36	-20.620,69
327	1730.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE	159.000,00	13.250,00		11.851,60		11.851,60	-147.148,40	-1.398,40
328	1730.02.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA SOLIDARIEDADE PMB	1.000,00	83,33					-1.000,00	-83,33
329	1730.03.00.00	PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	347.760,00	28.980,00		9.841,04		9.841,04	-337.918,96	-19.138,96
330	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.541.300,00	295.108,34					-3.541.300,00	-295.108,34
331	1761.00.00.00	TRANSF CONVENIO UNIAO E SUAS ENTIDADES	5.300,00	441,67					-5.300,00	-441,67
332	1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO UNIAO	5.300,00	441,67					-5.300,00	-441,67
333	1761.99.01.00	CONV AGENCIA DE CORREIOS COMUNITARIA PMB	5.300,00	441,67					-5.300,00	-441,67
334	1762.00.00.00	TRANSF CONVENIO ESTADO DF E SUAS ENTIDAD	3.536.000,00	294.666,67					-3.536.000,00	-294.666,67
335	1762.02.00.00	TRANSF CONV ESTADOS DEST PROG EDUCACAO	3.500.000,00	291.666,67					-3.500.000,00	-291.666,67
336	1762.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUN	3.500.000,00	291.666,67					-3.500.000,00	-291.666,67
337	1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTAD	36.000,00	3.000,00					-36.000,00	-3.000,00
338	1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADOS	35.000,00	2.916,67					-35.000,00	-2.916,67
339	1762.99.01.01	CONV PROG ERRADICACAO DA TURBECULOSE	35.000,00	2.916,67					-35.000,00	-2.916,67
340	1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADOS	1.000,00	83,33					-1.000,00	-83,33
341	1762.99.02.01	CONV FUSSESP - FD ESTADUAL SOLIDARIEDAD	1.000,00	83,33					-1.000,00	-83,33
580	1762.99.02.02	FEHIDRO POUSADA DA ESPERANCA - OBRAS								
342	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.848.858,80	1.819.071,55		2.030.026,62	43.821,17	1.986.205,45	-18.862.653,35	167.133,90
343	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.670.048,73	554.170,74		248.303,16	930,20	247.372,96	-5.422.675,77	-306.797,78
344	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	857.032,59	153.086,05		15.169,24	113,00	15.056,24	-841.976,35	-138.029,81
345	1911.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA FISC VIG SAN	1.200,00	100,00					-1.200,00	-100,00
346	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS MORA IPTU	700.000,00	140.000,00		8.128,78	3,04	8.125,74	-691.874,26	-131.874,26
347	1911.39.00.00	MULTAS E JUROS MORA ITBI	15.900,00	1.325,00		716,86		716,86	-15.183,14	-608,14
348	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS MORA ISS	85.000,00	7.083,33		3.867,11	57,08	3.810,03	-81.189,97	-3.273,30
349	1911.99.00.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	54.932,59	4.577,72		2.456,49	52,88	2.403,61	-52.528,98	-2.174,11
350	1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTO	54.932,59	4.577,72		2.456,49	52,88	2.403,61	-52.528,98	-2.174,11
351	1911.99.01.01	MULTAS JUROS OUTROS TRIBUTOS DAE	1.932,59	161,05					-1.932,59	-161,05
352	1911.99.01.02	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS PMB	53.000,00	4.416,67		2.456,49	52,88	2.403,61	-50.596,39	-2.013,06
353	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	250,00	20,84					-250,00	-20,84
354	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB PARA	250,00	20,84					-250,00	-20,84
355	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB PATRON	125,00	10,42					-125,00	-10,42
356	1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB SERVID	125,00	10,42					-125,00	-10,42

357	1912.34.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CPSSSP							
358	1913.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDAATIVA TRIBUTOS	750.435,00	62.536,25	168.819,00	817,20	168.001,80	-582.433,20	105.465,55
359	1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA IPTU	600.000,00	50.000,00	116.836,77	750,50	116.086,27	-483.913,73	66.086,27
360	1913.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA ITBI	1.000,00	83,33	475,98	57,54	418,44	-581,56	335,11
361	1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA ISSQ	110.000,00	9.166,67	26.819,01	9,16	26.809,85	-83.190,15	17.643,18
362	1913.35.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT TAXA FISC VIG S	3.180,00	265,00				-3.180,00	-265,00
363	1913.99.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBU	36.255,00	3.021,25	24.687,24		24.687,24	-11.567,76	21.665,99
364	1913.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTR TRIB DAE	33.075,00	2.756,25				-33.075,00	-2.756,25
365	1913.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA TAXAS PMB	3.180,00	265,00	24.687,24		24.687,24	21.507,24	24.422,24
366	1915.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRAS RECEITAS	33.075,00	2.756,25				-33.075,00	-2.756,25
367	1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRA RE	33.075,00	2.756,25				-33.075,00	-2.756,25
368	1915.99.01.00	OUTRAS MULT JUR MORA DIV AT OUTRAS REC P	33.075,00	2.756,25				-33.075,00	-2.756,25
369	1915.99.01.01	OUT MULT JUR MORA DIV AT OUT REC DAE	33.075,00	2.756,25				-33.075,00	-2.756,25
370	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUTRAS RECEITAS	198.450,00	16.537,50	64.314,92		64.314,92	-134.135,08	47.777,42
371	1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	198.450,00	16.537,50	64.314,92		64.314,92	-134.135,08	47.777,42
372	1918.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC DAE	198.450,00	16.537,50	64.314,92		64.314,92	-134.135,08	47.777,42
373	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.830.806,14	319.233,85				-3.830.806,14	-319.233,85
374	1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSI	3.659.000,00	304.916,67				-3.659.000,00	-304.916,67
375	1919.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO EMDURB	1.085.000,00	90.416,67				-1.085.000,00	-90.416,67
376	1919.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS SEC FAZENDA EMDURB	16.000,00	1.333,33				-16.000,00	-1.333,33
377	1919.15.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRONICO EMD	2.558.000,00	213.166,67				-2.558.000,00	-213.166,67
378	1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	6.113,70	509,48				-6.113,70	-509,48
379	1919.27.01.00	MULTAS E JUROS PREV CONTRATOS FUNPREV	500,00	41,67				-500,00	-41,67
380	1919.27.02.00	MULTAS JUROS PREV CONTRATOS DAE	5.613,70	467,81				-5.613,70	-467,81
381	1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	158.158,46	13.179,87				-158.158,46	-13.179,87
382	1919.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - DAE	140.158,46	11.679,87				-140.158,46	-11.679,87
383	1919.50.02.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO PMB	18.000,00	1.500,00				-18.000,00	-1.500,00
384	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	7.533,98	627,83				-7.533,98	-627,83
385	1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS DAE	6.533,98	544,50				-6.533,98	-544,50
386	1919.99.02.00	MULTAS DECORRENT. ADIANTAMENTO PMB	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
584	1919.99.03.00	JUROS E CORREÇÃO DECORRENTES ADIANTAMENT							
387	1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	508.115,07	42.342,91	375.074,67	34.456,57	340.618,10	-167.496,97	298.275,19
388	1921.00.00.00	INDENIZACOES	4.000,00	333,33	100,26		100,26	-3.899,74	-233,07
389	1921.06.00.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUB	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
390	1921.06.01.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATR PUB P	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
391	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	3.000,00	250,00	100,26		100,26	-2.899,74	-149,74
392	1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZACOES FUNPREV	500,00	41,67				-500,00	-41,67
393	1921.99.02.00	OUTRAS INDENIZACOES - PMB	2.500,00	208,33	100,26		100,26	-2.399,74	-108,07
394	1922.00.00.00	RESTITUICOES	504.115,07	42.009,58	374.974,41	34.456,57	340.517,84	-163.597,23	298.508,26
395	1922.02.00.00	RESTITUICOES BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADO	247.865,07	20.655,42	212.416,97		212.416,97	-35.448,10	191.761,55
396	1922.02.01.00	REST DE BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADOS DAE	247.865,07	20.655,42	212.416,97		212.416,97	-35.448,10	191.761,55
397	1922.07.00.00	RECUP.DE DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES							
398	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
399	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
400	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	255.250,00	21.270,83	162.557,44	34.456,57	128.100,87	-127.149,13	106.830,04
401	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES FUNPREV	5.250,00	437,50	13.807,88	59,38	13.748,50	8.498,50	13.311,00
402	1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB	250.000,00	20.833,33	78.228,27	34.397,19	43.831,08	-206.168,92	22.997,75
568	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - SALÁRIO MATERN			24.924,90		24.924,90	24.924,90	24.924,90
569	1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - SAL FAMÍLIA -			45.596,39		45.596,39	45.596,39	45.596,39
588	1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - FUNDO DA ASSIS							
589	1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DAE							
590	1922.99.07.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - EDUCAÇÃO							
591	1922.99.08.00	RESTITUIÇÃO - CONTA ENERGIA ELETRICA - A							
598	1922.99.09.00	RESTITUIÇÃO - DECORRENTE DE ADIANTAMENTO							
403	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	13.051.435,00	1.087.619,58	1.223.775,90	7.758,46	1.216.017,44	-11.835.417,56	128.397,86

SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 2008			DIÁRIO OFICIAL DE BAURU					15	
404	1931.00.00.00	REC DIVIDAATIVA TRIBUTARIA	12.785.935,00	1.065.494,58	1.199.647,17	7.758,41	1.191.888,76	-11.594.046,24	126.394,18
405	1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDAATIVA IPTU	8.865.000,00	738.750,00	896.375,17	1.527,25	894.847,92	-7.970.152,08	156.097,92
406	1931.11.01.00	DIVIDAATIVA IMPOSTO PREDIAL	4.250.000,00	354.166,67	611.273,07	624,89	610.648,18	-3.639.351,82	256.481,51
407	1931.11.02.00	DIVIDAATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	3.640.000,00	303.333,33	280.399,03	872,30	279.526,73	-3.360.473,27	-23.806,60
408	1931.11.03.00	PARCELAMENTO DIVIDAATIVA IPTU	975.000,00	81.250,00	174,01		174,01	-974.825,99	-81.075,99
559	1931.11.04.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU			4.529,06	30,06	4.499,00	4.499,00	4.499,00
409	1931.12.00.00	RECEITA DE DIVIDAATIVA DE ITBI	1.060,00	88,33	2.146,44	339,72	1.806,72	746,72	1.718,39
410	1931.12.01.00	RECEITA DE DIVIDAATIVA ITBI PMB	1.060,00	88,33	2.146,44	339,72	1.806,72	746,72	1.718,39
560	1931.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI							
411	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDAATIVA ISSQN	3.261.000,00	271.750,00	140.561,13	61,92	140.499,21	-3.120.500,79	-131.250,79
412	1931.13.01.00	DIVIDAATIVA ISSQN	2.285.000,00	190.416,67	118.385,54	61,91	118.323,63	-2.166.676,37	-72.093,04
413	1931.13.02.00	DIVIDAATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	598.000,00	49.833,33	13.794,60		13.794,60	-584.205,40	-36.038,73
414	1931.13.03.00	PARCELAMENTO DIVIDAATIVA ISSQN	378.000,00	31.500,00	157,04		157,04	-377.842,96	-31.342,96
561	1931.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISS			8.223,95	0,01	8.223,94	8.223,94	8.223,94
415	1931.35.00.00	RECEITA DA DIV AT TAXA FISC E VIG SANITA	5.300,00	441,67				-5.300,00	-441,67
416	1931.35.01.00	REC DIV AT TAXA FISCAL E VIG SANITARIA -	5.300,00	441,67				-5.300,00	-441,67
563	1931.98.00.00	RECEITA DA DIV ATIV DAS CONTRIBUIÇ DE ME			25.994,24	3.011,32	22.982,92	22.982,92	22.982,92
564	1931.98.01.00	REC DIV ATIV CONTR MELH P/ PAVIM OBRAS			25.994,24	3.011,32	22.982,92	22.982,92	22.982,92
417	1931.99.00.00	RECEITA DIVIDAATIVA OUTROS TRIBUTOS	653.575,00	54.464,58	134.570,19	2.818,20	131.751,99	-521.823,01	77.287,41
418	1931.99.01.00	RECEITA DA DIV AT DE OUTROS TRIBUTOS PRI	653.575,00	54.464,58	134.570,19	2.818,20	131.751,99	-521.823,01	77.287,41
419	1931.99.01.01	RECEITA DIVIDAATIVA OUTROS TRIBUTOS DAE	33.075,00	2.756,25				-33.075,00	-2.756,25
420	1931.99.01.02	PARCELAMENTO DIVIDAATIVA	125.000,00	10.416,67	6.488,97	102,20	6.386,77	-118.613,23	-4.029,90
421	1931.99.01.03	DIVIDAATIVA DE TAXAS	400.000,00	33.333,33	88.751,59	520,68	88.230,91	-311.769,09	54.897,58
422	1931.99.01.04	DIVIDAATIVA TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADAO	17.500,00	1.458,33	2.897,42		2.897,42	-14.602,58	1.439,09
423	1931.99.01.05	RECEITA DIVIDAATIVA OUTROS TRIBUTOS PMB	78.000,00	6.500,00	6.021,01	2.182,49	3.838,52	-74.161,48	-2.661,48
562	1931.99.01.06	AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS			30.411,20	12,83	30.398,37	30.398,37	30.398,37
424	1932.00.00.00	RECEITA DIVIDAATIVA NAO TRIBUTARIA	265.500,00	22.125,00	24.128,73	0,05	24.128,68	-241.371,32	2.003,68
425	1932.99.00.00	RECEITA DIV AT NAO TRIB DE OUTRAS RECEIT	265.500,00	22.125,00	24.128,73	0,05	24.128,68	-241.371,32	2.003,68
426	1932.99.01.00	REC DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS PRIN	265.500,00	22.125,00	24.128,73	0,05	24.128,68	-241.371,32	2.003,68
427	1932.99.01.01	REC DIV AT NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	220.500,00	18.375,00	1.987,50		1.987,50	-218.512,50	-16.387,50
428	1932.99.01.02	REC DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	1.000,00	83,33	1.950,81		1.950,81	950,81	1.867,48
429	1932.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAUDE	17.000,00	1.416,67	5.970,85	0,05	5.970,80	-11.029,20	4.554,13
430	1932.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	2.000,00	166,67	3.469,98		3.469,98	1.469,98	3.303,31
431	1932.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	25.000,00	2.083,33	10.749,59		10.749,59	-14.250,41	8.666,26
432	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.619.260,00	134.938,32	182.872,89	675,94	182.196,95	-1.437.063,05	47.258,63
433	1990.02.00.00	RECEITA ONUS DE SUCUMBENCIA ACOES JUDICI	451.000,00	37.583,33	45.403,04		45.403,04	-405.596,96	7.819,71
434	1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	451.000,00	37.583,33	45.403,04		45.403,04	-405.596,96	7.819,71
435	1990.02.01.01	HONORARIOS ADVOGATICIOS PMB	451.000,00	37.583,33	45.403,04		45.403,04	-405.596,96	7.819,71
436	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.168.260,00	97.354,99	137.469,85	675,94	136.793,91	-1.031.466,09	39.438,92
437	1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	3.000,00	250,01	224,27		224,27	-2.775,73	-25,74
438	1990.99.01.01	INSCRICAO CONCURSOS PUBLICOS FUNPREV	500,00	41,67				-500,00	-41,67
439	1990.99.01.02	VENDA DE EDITAIS FUNPREV	500,00	41,67				-500,00	-41,67
440	1990.99.01.03	EXPEDICAO DE CERTIDAO FUNPREV	500,00	41,67				-500,00	-41,67
441	1990.99.01.04	OUTRAS PRESTACOES SERVICOS FUNPREV	500,00	41,67	224,27		224,27	-275,73	182,60
442	1990.99.01.05	RECEITAS EVENTUAIS FUNPREV	500,00	41,67				-500,00	-41,67
443	1990.99.01.06	TRANSF INSTITUICOES PRIVADAS FUNPREV	250,00	20,83				-250,00	-20,83
444	1990.99.01.07	TRANSF DE PESSOAS FUNPREV	250,00	20,83				-250,00	-20,83
445	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	131.000,00	10.916,66				-131.000,00	-10.916,66
446	1990.99.02.01	COMERCIO CARTAO TELEFONICO EMDURB	115.000,00	9.583,33				-115.000,00	-9.583,33
447	1990.99.02.02	OUTRAS RECEITAS EMDURB	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
448	1990.99.02.04	VENDA DE MAT SUCATEADOS - EMDURB	15.000,00	1.250,00				-15.000,00	-1.250,00
449	1990.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	1.034.260,00	86.188,32	137.245,58	675,94	136.569,64	-897.690,36	50.381,32
450	1990.99.03.01	AT MONET DIV ATIVA IPTU	486.000,00	40.500,00	65.030,97	0,01	65.030,96	-420.969,04	24.530,96
451	1990.99.03.02	AT MONET DIV ATIVA ISS	120.000,00	10.000,00	21.970,57		21.970,57	-98.029,43	11.970,57
452	1990.99.03.03	AT MONET DIV ATIVA ITBI	10.000,00	833,33	193,38		193,38	-9.806,62	-639,95
453	1990.99.03.04	AT MONET DIV ATIVA TAXAS	51.000,00	4.250,00	13.291,04	0,12	13.290,92	-37.709,08	9.040,92

454	1990.99.03.05	PROG QUALIF GER RENDA - OFICINA CALCADOS	2.500,00	208,33				-2.500,00	-208,33
455	1990.99.03.06	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	52.000,00	4.333,33	2.042,40		2.042,40	-49.957,60	-2.290,93
456	1990.99.03.07	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	255.000,00	21.250,00	29.741,74		29.741,74	-225.258,26	8.491,74
457	1990.99.03.08	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	2.083,33	3.970,48	570,81	3.399,67	-21.600,33	1.316,34
458	1990.99.03.09	FUNDO MUNICIPAL APOIO MODALIDADES AMADO	14.840,00	1.236,67	1.005,00	105,00	900,00	-13.940,00	-336,67
459	1990.99.03.10	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	7.420,00	618,33				-7.420,00	-618,33
460	1990.99.03.11	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA SAGRA	10.500,00	875,00				-10.500,00	-875,00
592	1990.99.03.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
461	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.209.784,64	600.815,39	6.181,84		6.181,84	-7.203.602,80	-594.633,55
462	2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	48.951,00	4.079,25				-48.951,00	-4.079,25
463	2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	48.951,00	4.079,25				-48.951,00	-4.079,25
464	2119.00.00.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO INTERNAS	48.951,00	4.079,25				-48.951,00	-4.079,25
465	2119.01.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS DAE	48.951,00	4.079,25				-48.951,00	-4.079,25
466	2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	5.298.853,00	441.571,08				-5.298.853,00	-441.571,08
467	2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
468	2219.00.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
469	2219.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS FUNPREV	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
470	2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.297.853,00	441.487,75				-5.297.853,00	-441.487,75
471	2225.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	5.150.000,00	429.166,67				-5.150.000,00	-429.166,67
472	2225.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS PMB	5.150.000,00	429.166,67				-5.150.000,00	-429.166,67
473	2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	147.853,00	12.321,08				-147.853,00	-12.321,08
474	2229.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS FUNPREV	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
475	2229.02.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS DAE	146.853,00	12.237,75				-146.853,00	-12.237,75
476	2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.761.578,64	146.798,23				-1.761.578,64	-146.798,23
477	2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.761.578,64	146.798,23				-1.761.578,64	-146.798,23
478	2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.125.215,64	93.767,98				-1.125.215,64	-93.767,98
479	2421.01.00.00	TRANSF RECURSO SISTEMA UNICO DE SAUDE SU	1.115.215,64	92.934,65				-1.115.215,64	-92.934,65
480	2421.01.01.00	FNS - PROGRAMA NACIONAL DST/AIDS - SS	88.715,64	7.392,97				-88.715,64	-7.392,97
481	2421.01.02.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - SS	212.000,00	17.666,67				-212.000,00	-17.666,67
482	2421.01.03.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE BUCAL - SS	37.100,00	3.091,67				-37.100,00	-3.091,67
483	2421.01.04.00	CAPS III	53.000,00	4.416,67				-53.000,00	-4.416,67
484	2421.01.05.00	COMPLEXO REGULADOR	205.000,00	17.083,33				-205.000,00	-17.083,33
485	2421.01.06.00	SERVIÇO VERIFICAÇÃO ÓBITO	223.400,00	18.616,67				-223.400,00	-18.616,67
486	2421.01.07.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	4.166,67				-50.000,00	-4.166,67
487	2421.01.08.00	PRGESUS	16.000,00	1.333,33				-16.000,00	-1.333,33
488	2421.01.09.00	VIGISUS	230.000,00	19.166,67				-230.000,00	-19.166,67
489	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	833,33				-10.000,00	-833,33
490	2421.99.01.00	INDICE GESTAO DECENTRALIZADA IGD-SEBES	10.000,00	833,33				-10.000,00	-833,33
491	2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	636.363,00	53.030,25				-636.363,00	-53.030,25
492	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	636.363,00	53.030,25				-636.363,00	-53.030,25
493	2422.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS DAE	636.363,00	53.030,25				-636.363,00	-53.030,25
494	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.402,00	8.366,83	6.181,84		6.181,84	-94.220,16	-2.184,99
495	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	100.402,00	8.366,83	6.181,84		6.181,84	-94.220,16	-2.184,99
496	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	1.000,00	83,33				-1.000,00	-83,33
497	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	97.902,00	8.158,50				-97.902,00	-8.158,50
498	2590.03.00.00	CONVENIO ADMINISTRACAO PMB	1.000,00	83,33	6.181,84		6.181,84	5.181,84	6.098,51
499	2590.04.00.00	PROG QUALIF GER RENDA - OFICINA CALCADOS	500,00	41,67				-500,00	-41,67
500	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	46.187.872,41	3.848.072,69	5.048.823,97		5.048.823,97	-41.139.048,44	1.200.751,28
501	7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	199.000,00	15.666,67				-199.000,00	-15.666,67
502	7110.00.00.00	IMPOSTOS	199.000,00	15.666,67				-199.000,00	-15.666,67
503	7112.00.00.00	IMPOSTO SOBR PATRIMONIO E A RENDA	11.000,00					-11.000,00	
504	7112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIED PREDIAL E TERRIT URB	11.000,00					-11.000,00	
505	7112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL FUNPREV INTRA ORCA	4.000,00					-4.000,00	
506	7112.02.02.00	IMPOSTO PREDIAL EMDURB INTRA ORCA	4.000,00					-4.000,00	
507	7112.02.03.00	IMPOSTO TERRITORIAL EMDURB INTRA ORCA	3.000,00					-3.000,00	

SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 2008			DIÁRIO OFICIAL DE BAURU					17	
508	7113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	188.000,00	15.666,67			-188.000,00	-15.666,67	
509	7113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATURE	188.000,00	15.666,67			-188.000,00	-15.666,67	
510	7113.05.01.00	ISSQN EMDURB INTRA ORCA	188.000,00	15.666,67			-188.000,00	-15.666,67	
511	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO INTRA ORCAMENTAR	34.088.872,41	2.840.739,36	5.048.823,97	5.048.823,97	-29.040.048,44	2.208.084,61	
512	7210.00.00.00	CONTRIBUICAO SOCIAIS INTRA ORCAMENTARIA	34.088.872,41	2.840.739,36	5.048.823,97	5.048.823,97	-29.040.048,44	2.208.084,61	
513	7210.29.00.00	CONTRIB PREVID REGIME PROPRIO INTRA ORCA	34.088.872,41	2.840.739,36	5.048.823,97	5.048.823,97	-29.040.048,44	2.208.084,61	
514	7210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVI	23.008.872,41	1.917.406,03	4.116.770,47	4.116.770,47	-18.892.101,94	2.199.364,44	
515	7210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA	19.000.000,00	1.583.333,33	3.142.138,49	3.142.138,49	-15.857.861,51	1.558.805,16	
516	7210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL DAE INTRA	3.510.000,00	292.500,00	490.753,78	490.753,78	-3.019.246,22	198.253,78	
517	7210.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL CAM INTRA	430.200,00	35.850,00	31.020,04	31.020,04	-399.179,96	-4.829,96	
518	7210.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL FUNPREV IN	68.672,41	5.722,70	6.662,35	6.662,35	-62.010,06	939,65	
594	7210.29.01.05	CONTRIB.PATR.DOS EXERC.ANTERIORES DAE -			446.195,81	446.195,81	446.195,81	446.195,81	
519	7210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREV EM REGIME DE PARCEL DE	11.080.000,00	923.333,33	932.053,50	932.053,50	-10.147.946,50	8.720,17	
520	7210.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONALATIVO	10.230.000,00	852.500,00	856.565,98	856.565,98	-9.373.434,02	4.065,98	
521	7210.29.15.02	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONALATIVO	850.000,00	70.833,33	75.487,52	75.487,52	-774.512,48	4.654,19	
522	7600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICO INTRA ORCAMENTARIA	11.900.000,00	991.666,66			-11.900.000,00	-991.666,66	
523	7600.41.00.00	SERV CAPT ADUC TRAT RESERV E DISTR DE AG	1.210.240,00	100.853,33			-1.210.240,00	-100.853,33	
524	7600.41.01.00	SERV DISTRIB AGUA P/ CONSUMO AUFERIDO DA	1.210.240,00	100.853,33			-1.210.240,00	-100.853,33	
525	7600.42.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST FINAL ESGOT	1.289.760,00	107.480,00			-1.289.760,00	-107.480,00	
526	7600.42.01.00	OUTROS SERVICOS COLETA ESGOTO DAE	582.160,00	48.513,33			-582.160,00	-48.513,33	
527	7600.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	707.600,00	58.966,67			-707.600,00	-58.966,67	
528	7600.43.00.00	SERV COL TRANSP TRAT DEST FINAL RESID SO	7.450.000,00	620.833,33			-7.450.000,00	-620.833,33	
529	7600.43.01.00	VARRICAO VIAS PUBLICAS EMDURB	364.000,00	30.333,33			-364.000,00	-30.333,33	
530	7600.43.02.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO EMDURB	1.884.000,00	157.000,00			-1.884.000,00	-157.000,00	
531	7600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR EMDURB	4.227.000,00	352.250,00			-4.227.000,00	-352.250,00	
532	7600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR EMDURB	504.000,00	42.000,00			-504.000,00	-42.000,00	
533	7600.43.05.00	COLETA DE GALHOS EMDURB	336.000,00	28.000,00			-336.000,00	-28.000,00	
534	7600.43.06.00	VARRIÇÃO E COLETA R S VIAS PÚBLICAS	135.000,00	11.250,00			-135.000,00	-11.250,00	
535	7600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO INTRA ORCAMENTARIO	1.950.000,00	162.500,00			-1.950.000,00	-162.500,00	
536	7600.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITERIO PUBLICO EMDURB	1.600.000,00	133.333,33			-1.600.000,00	-133.333,33	
537	7600.46.02.00	SERVIÇOS FUNERARIOS EMDURB INTRA ORCA	350.000,00	29.166,67			-350.000,00	-29.166,67	
538	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-25.088.920,95	-2.090.743,41	204.479,93	3.887.617,47	-3.683.137,54	21.405.783,41	
539	9700.00.00.00	DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-25.088.920,95	-2.090.743,41	204.479,93	3.887.617,47	-3.683.137,54	21.405.783,41	
540	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-25.088.920,95	-2.090.743,41	204.479,93	3.887.617,47	-3.683.137,54	21.405.783,41	
-1.592.394,13	541	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	-5.944.452,45	-495.371,04	576.415,22	-576.415,22	5.368.037,23	-81.044,18
542	9721.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSFERENCIA UNIAO	-5.687.832,45	-473.986,04	576.415,22	-576.415,22	5.111.417,23	-102.429,18	
543	9721.01.02.00	DED REC FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIR	-5.684.300,00	-473.691,67	576.003,51	-576.003,51	5.108.296,49	-102.311,84	
544	9721.01.02.01	DED REC FPM - FUNDEB	-5.682.300,00	-473.525,00	576.003,51	-576.003,51	5.106.296,49	-102.478,51	
545	9721.01.02.02	DED REC FPM - REDUTOR FINANCEIRO	-2.000,00	-166,67			2.000,00	166,67	
546	9721.01.05.00	DED.REC.P/FORM FUNDEB- ITR	-3.532,45	-294,37	411,71	-411,71	3.120,74	-117,34	
547	9721.01.05.01	DED. REC. ITR - FUNDEB	-3.532,45	-294,37	411,71	-411,71	3.120,74	-117,34	
548	9721.36.00.00	DED REC P/ FORM FUNDEB ICMS DESONERACAO	-256.620,00	-21.385,00			256.620,00	21.385,00	
549	9721.36.01.00	DED REC P/ FORM FUNDEB ICMS DESONER LC87	-256.620,00	-21.385,00			256.620,00	21.385,00	
550	9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADOS	-19.144.468,50	-1.595.372,37	204.479,93	3.311.202,25	-3.106.722,32	16.037.746,18	
551	9722.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSFERENCIAS ESTADO	-19.144.468,50	-1.595.372,37	204.479,93	3.311.202,25	-3.106.722,32	16.037.746,18	
552	9722.01.01.00	DED REC P/ FORM FUNDEB - ICMS	-14.599.845,00	-1.216.653,75	204.479,93	1.474.815,33	-1.270.335,40	13.329.509,60	
553	9722.01.01.01	DED REC P/ FORM FUNDEB - ICMS	-14.599.845,00	-1.216.653,75	204.479,93	1.474.815,33	-1.270.335,40	13.329.509,60	
554	9722.01.02.00	DED.REC. P/ FORM FUNDEB - IPVA	-4.398.900,00	-366.575,00		1.823.498,81	-1.823.498,81	2.575.401,19	
555	9722.01.02.01	DED.REC. P/ FORM FUNDEB - IPVA	-4.398.900,00	-366.575,00		1.823.498,81	-1.823.498,81	2.575.401,19	
556	9722.01.04.00	DED REC P/ FORM FUNDEB - IPI EXPORTACAO	-145.723,50	-12.143,62		12.888,11	-12.888,11	132.835,39	
557	9722.01.04.01	DED REC P/ FORM FUNDEB - IPI EXPORTACAO	-145.723,50	-12.143,62		12.888,11	-12.888,11	132.835,39	
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	424.996.255,23	42.659.868,28	52.184.606,45	7.116.469,97	45.068.136,48	-379.928.118,75	2.408.268,20
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3.410.930,48	17.096,86	3.393.833,62		
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			2.758.925,78	10.855,99	2.748.069,79		
5305	5305.00.00.00	CREDISERV DESCONTO CAPITAL			35.606,27		35.606,27		
5306	5306.00.00.00	CREDISERV - AGENTE VETORES			9,12		9,12		

5310	5310.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BCO BRASIL - AGENTE VETORES	166,23	166,23
5311	5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	17.863,14	17.863,14
5313	5313.00.00.00	I.N.S.S. AGENTE DE VETORES	4.476,93	4.476,93
5314	5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS	22.442,07	22.442,07
5315	5315.00.00.00	CAPEMI - SEGURO MILITAR	19.274,45	19.274,45
5316	5316.00.00.00	CAPEMI	16.757,71	16.757,71
5319	5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE	187.669,94	187.669,94
5321	5321.00.00.00	DROGARIAALTO ALEGRE	1.699,34	1.699,34
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX	1.583,47	1.583,47
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO	3.667,42	3.667,42
5325	5325.00.00.00	ASSOC. SERV. PUBLICOS (AGENTE VETORES)	96,90	96,90
5326	5326.00.00.00	DROGARIAALVORADA	1.578,42	1.578,42
5327	5327.00.00.00	CONVENIO BANCOOC	18.204,04	18.204,04
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA	309,58	309,58
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.	75.860,16	75.860,16
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO	3.711,29	3.711,29
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA	1.375,34	1.375,34
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA	161,20	161,20
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ	1.066,37	1.066,37
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA	7.962,34	7.962,34
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO	11.272,11	11.272,11
5338	5338.00.00.00	I P E S P	575,42	575,42
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA	1.062,36	1.062,36
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS	1.806,82	1.806,82
5342	5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL	56.890,64	56.890,64
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO	27,91	27,91
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0	812.854,38	812.854,38
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA	971,89	971,89
5347	5347.00.00.00	JALLOVI LIVRARIA	2.679,29	2.679,29
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA	1.157,41	1.157,41
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL	6.117,21	6.117,21
5353	5353.00.00.00	SINSERM	24.371,53	24.371,53
5354	5354.00.00.00	SINSERM (AGENTE DE VETORES)	14,14	14,14
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.	1.301,05	1.301,05
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	85.669,89	85.669,89
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULSITA S/A	1.499,02	1.499,02
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	18.643,64	18.643,64
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	1.461,06	1.461,06
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	405.399,47	405.399,47
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA	887,29	887,29
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIMA LTDA.	263,87	263,87
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAH RUE HAYA	1.970,47	1.970,47
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS	7.321,93	7.321,93
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOSA.S.B.	96,00	96,00
5378	5378.00.00.00	ALUGUEL CASA DAE	133,91	133,91
5379	5379.00.00.00	TEC SEG - FUNPREV	21.711,98	10.855,99
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	1.159,50	1.159,50
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	2.525,29	2.525,29
5382	5382.00.00.00	OPTICAS VENEZA IMAGEM	739,47	739,47
5384	5384.00.00.00	OPTICA VIP CLASS	1.211,20	1.211,20
5385	5385.00.00.00	CONVENIO INFORDIGI	71,66	71,66
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	1.545,47	1.545,47
5390	5390.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	16.268,77	16.268,77
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	62.477,46	62.477,46
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	13.593,97	13.593,97
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	449.977,15	449.977,15
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	321.653,42	321.653,42

5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS		31.313,79		31.313,79	
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA		3.376,37		3.376,37	
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA		912,20		912,20	
5452	5452.00.00.00	RETENCAO RESTITUIÇÃO INSS-VEREADORES		27.025,22		27.025,22	
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS		609.498,97		609.498,97	
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA		570.498,97		570.498,97	
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO		39.000,00		39.000,00	
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR		6.240,87	6.240,87		
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO		6.240,87	6.240,87		
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS		4.951,07		4.951,07	
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA		187,50		187,50	
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA		4.763,57		4.763,57	
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		3.410.930,48	17.096,86	3.393.833,62	
		*** TOTAL RECEITA	42.659.868,28	55.595.536,93	7.133.566,83	48.461.970,10	2.408.268,20
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
		TESOURARIA				0,00	
		BANCOS CONTA MOVIMENTO				10.536.275,44	
		BANCOS CONTA VINCULADA				22.120.252,10	
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA				135.679.684,17	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS				168.336.211,71	
		TOTAL GERAL				216.798.181,81	

Rosângela Sugako Tanaka Rossana Cláudia I. dos Santos Luiz Niquerito Edina Mangaba Bellai Suleide Aparecida dos Santos Pinto Marcos Roberto da Costa Garcia
CRC ISP 173807/O-0 Diretora Div. Controle Financeiro Diretor Depto Financeiro Diretora Div. Contabilidade Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária Secretário de Economia Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL BAURU**Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 02/2008 - CONSOLIDADO**

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENT.	426.096.339,42	156.708.299,71	-269.388.039,71
RECEITA TRIBUTARIA	77.226.943,61	24.071.067,37	-53.155.876,24				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	49.211.372,41	11.594.756,58	-37.616.615,83				
RECEITA PATRIMONIAL	14.629.103,40	2.517.185,71	-12.111.917,69				
RECEITA DE SERVIÇOS	71.045.775,20	5.014.285,57	-66.031.489,63				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	209.913.338,12	50.524.704,48	-159.388.633,64				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.848.858,80	4.388.645,82	-16.460.212,98				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.951,00		-48.951,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	5.298.853,00		-5.298.853,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.761.578,64	5.358,08	-1.756.220,56				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.402,00	10.737,05	-89.664,95				
DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEF							
DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEF	-25.088.920,95	-6.652.547,59	18.436.373,36				
SOMA	424.996.255,23	91.474.193,07	-333.522.062,16	SOMA	426.096.339,42	156.708.299,71	-269.388.039,71
DÉFICIT	1.100.084,19	65.234.106,64	64.134.022,45	SUPERÁVIT			
TOTAL	426.096.339,42	156.708.299,71	-269.388.039,71	TOTAL	426.096.339,42	156.708.299,71	-269.388.039,71

Bauru, 29 de fevereiro de 2008.

Rosângela Sugako Tanaka Rossana Cláudia I. dos Santos Luiz Niquerito Edina Mangaba Bellai Suleide Aparecida dos Santos Pinto Marcos Roberto da Costa Garcia
CRC ISP 173807/O-0 Diretora Div. Controle Financeiro Diretor Depto Financeiro Diretora Div. Contabilidade Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária Secretário de Economia Finanças

Obs.: A consolidação da execução orçamentária e financeira da EMDURB E DAE não foram considerados.

5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS		609.498,97	5.334.055,37		5.334.055,37	5.943.554,34
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA		570.498,97	524.414,78		524.414,78	1.094.913,75
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO		39.000,00				39.000,00
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUDE			4.760.784,59		4.760.784,59	4.760.784,59
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOC			48.856,00		48.856,00	48.856,00
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR			141.790,56	141.790,56		
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO			141.790,56	141.790,56		
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS		4.951,07	1.703.844,79		1.703.844,79	1.708.795,86
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA		187,50	24.040,86		24.040,86	24.228,36
5813	5813.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM			45.498,97		45.498,97	45.498,97
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA-PMB			4.727,93		4.727,93	4.727,93
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA		4.763,57	4.550,16		4.550,16	9.313,73
5850	5850.00.00.00	REM. DE RENDA VARIÁVEL - FUNPREV			1.625.026,87		1.625.026,87	1.625.026,87
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		3.393.833,62	9.483.916,81	153.842,74	9.330.074,07	12.723.907,69
		*** TOTAL RECEITA	94.180.810,82	48.461.970,10	61.194.454,28	5.458.323,62	55.736.130,66	104.198.100,76
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
		TESOURARIA					0,00	
		BANCOS CONTA MOVIMENTO					10.536.275,44	
		BANCOS CONTA VINCULADA					22.120.252,10	
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA					135.679.684,17	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS					168.336.211,71	
		TOTAL GERAL					272.534.312,47	

Rosângela Sugako Tanaka	Rossana Claudia I. dos Santos	Luiz Niquerito	Edina Mangaba Bellai	Suleide Aparecida dos Santos Pinto	Marcos Roberto da Costa Garcia
CRC 1SP 173807/O-0	Diretora Div. Controle Financeiro	Diretor Depto Financeiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária	Secretário de Economia e Finanças

Obs.: A consolidação da execução orçamentária e financeira da EMDURB E DAE não foram considerados.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

ERRATA: No proc 807/08 – Ceac Pop de Rua – r\$ 1.500,00, o nº correto do processo é 8029/07.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 27.554,58	14/04/08
51106/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 1.838,08	10/04/08
51733/07	FUNDAÇÃO TOLEDO FUNDATO	R\$ 1.620,00	10/04/08
50104/07	IASCJ	R\$ 6.480,00	10/04/08
51018/07	IASCJ	R\$ 689,28	10/04/08
51035/07	IASCJ	R\$ 2.297,60	10/04/08
51036/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 919,04	10/04/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a

publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decerto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

PUBLICAÇÃO 12/04/08

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Luiz Eduardo Dantas**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Silveira Martins, nº 3-52**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 020-B**, no **Processo 35099/06** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Wedison Souza da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Sadazo Kazai, nº 2-82 esq. C/ Jose Miguel, nº 4-75**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 028-B**, no **Processo 8021/06** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Auzena de Jesus Marques Aguado**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Francisco Alves, nº 5-27**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 036-B**, no **Processo 6586/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Sônia Maria de Freitas Carminato**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Nelson Bonachela Gimenes, nº 1-171**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 024-B**, no **Processo 6717/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Ismael Marinho da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Guilhermino dos Santos Ascenção, nº 2-46**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 742-B**, no **Processo 25559/07** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Victor Alfredo Dotto Deroses**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Afredo Fondão, nº 4-71**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 046-B**, no **Processo 6720/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Tadeu Benedito Pereira**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Alfredo Ruiz, nº 22-25**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 035-B**, no **Processo 6593/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Hannelore Vietch**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Al. Dr. Octavio Pinheiro Brisolla, nº 11-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 039-B**, no **Processo 6723/08** supressão 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. João Amdliglio**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Travessa: Bernardino Coelho, nº 1-85**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 009-B**, no **Processo 6613/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Cecilia Gomes da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av: Castelo Branco, nº 5-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 038-B**, no **Processo 6617/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste

intimar o **Sr. Julio Firmino Vieira**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Profª Sylvia Gomes Fraga, nº 1-117**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 023-B**, no **Processo 6670/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Champion Engenharia e Construções LTDA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **José Chaves de França, nº 9-5**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 026-B**, no **Processo 6663/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

Autorizamos a Substituição de uma espécie arbórea denominada (1) Oiti, (2) Cássia, (2) Magnólia, Protocolo nº. 1711/08. Interessado EMEI Floripes Silveira de Souza, localizado na área interna desta escola. Substituir por uma muda de pequeno porte.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 49037/07

INTERESSADO(A): Ass. Moradores Vila Dutra e Outros

ENDEREÇO: R. Alameda Ponta Porá, nº 2-31

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Canelinhas, 01 Não Identificada localizada a esquerda no centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 arvores de pequeno porte

PROCESSO: 13961/08

INTERESSADO(A): Beni Hadba Neto

ENDEREÇO: R. Pedro Silvestre, nº 1-117

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Guapuruvu localizada a lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 arvores de médio porte

PROCESSO: 14188/08

INTERESSADO(A): Valdir Machado

ENDEREÇO: R. Paulo Hungaro, nº 1-7

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Amendoinzeiro localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 14386/08

INTERESSADO(A): Lucimara de Lima Vieira Silva

ENDEREÇO: R. Otavio Jonas de Paula, nº 1-85

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambolão localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 15495/08

INTERESSADO(A): Vagner Silvestre

ENDEREÇO: R. Antonio Sanches, nº 1-63

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jacarandá de Minas localizada no centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 16036/08

INTERESSADO(A): Regiane Domingues Subtil Corradini

ENDEREÇO: R. Laurindo Limão, nº 1-197

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Ficus localizada a direita e a lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 14961/08

INTERESSADO(A): Mauricio Goulart Jasinevicius

ENDEREÇO: R. Salvador Filardi, nº 3-115

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Santa Barbara

PROCESSO: 15022/08

INTERESSADO(A): creuza Russo de Moraes

ENDEREÇO: R. Caetano Aiello, nº 1-112

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 15073/08
 INTERESSADO(A): Aldo Rafaelli
 ENDEREÇO: R. Dos Grafios, n° 3-45
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 15303/08
 INTERESSADO(A): Walmir Martielo
 ENDEREÇO: R. Jose Samogim, n° 4-61
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

PROCESSO: 15623/08
 INTERESSADO(A): Jovelina de Souza Mesquita
 ENDEREÇO: R. Felissimo Antonio Pereira, n° 24-25
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

PROCESSO: 14680/08
 INTERESSADO(A): Gilberto Montanari
 ENDEREÇO: R. Mem de Sa, n° 7-83
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada na lateral do imóvel, na R. Braz di Flora, Q-2
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 14953/08
 INTERESSADO(A): Joana Quina da Silva
 ENDEREÇO: R. Alfredo Rodrigues de Souza, n° 2-63
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia localizada a esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **07/04/08 à 10/04/08**.

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
16852/08	Acumuladores Alca Ltda ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
27166/07	Fausto Salinas Lópes Bauru ME

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
30713/06	Massaro Inoue Bauru ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
16517/08	Destak M. N. R. Comércio de Vidros Ltda ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no dia **10/04/08**.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
34920/07	Margarida Mitsue Matsumura ME
7125/07	Luis Jacinto da Silva
15546/07	Aguiar & Aguiar Motos Ltda

Seção III
Editais

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **10.613/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 22/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de toner para impressora, cadarço branco, etiqueta adesiva circular, fita corretiva LIFT-OFF para máquina de escrever elétrica, fita de nylon para calculadora, fita de nylon para máquina de escrever mecânica e fita em polietileno para máquina de escrever elétrica. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **25/04/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **25/04/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **25/04/2008 às 14h** – Pregoeira: *Sarita de Barros*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br. Divisão de Compras, 11/04/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.434/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 17/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico- hospitalares para suprir as necessidades dos serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado e Urgência e Emergência. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **05/05/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **05/05/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **07/05/2008 às 9h** – Pregoeira: *Sarita de Barros*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br. Divisão de Compras, 11/04/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 14.478/08 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina ACCU-CHEK SPIRIT para atender Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado, foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **10/04/2008** à empresa abaixo:

CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.: item 01 (Sets completos de infusão Accu-chek Tender Link II) à R\$ 771,00 unitário – totalizando R\$ 1.542,00; **item 02** (Set de infusão Accu-chek Tender Link I 13/60) à R\$ 422,00 unitário – totalizando R\$ 844,00; **item 03** (Sets de cartucho plástico com 3,15 ml esterelizado com óxido de etileno) à R\$ 350,00 unitário – totalizando R\$ 350,00; **item 04** (Pacote de serviços (embalagem com 4 pilhas, 2 adaptadores, 1 tampa de bateria e 1 chave)) à R\$ 185,38 unitário – totalizando R\$ 185,38; **item 05** (Tiras de diabetes Accu-Chek GO) à R\$ 81,70 unitário – totalizando R\$ 1.634,00; **item 06** (Lancetas Accu-Chek softclic) à R\$ 62,68 unitário – totalizando R\$ 62,68; sendo o valor total da empresa de R\$ 4.618,06.

Bauru - Divisão de Compras, 11/04/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **00.958/2008** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 06/08** – Objeto: aquisição coletes imobilizadores, bachal, ambú, cinto para fixação em prancha de remoção, kit parto de emergência, prancha em polietileno, pás descartáveis para marcapasso, talas, máscara de oxigênio, bandagem triangular, bolsa oxigenoterapia, sensor para oxímetro, mochila, manta térmica, protetor de queimaduras e colar cervical. Aberto no dia: **12/03/2008 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 09/04/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **09/04/2008**, à empresa abaixo:

AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – ME.: item 13 -pás para marcapasso – unidade – à R\$224,0000 unitário, totalizando R\$896,00. Sendo o valor total da empresa R\$896,00.

BIO LÓGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.: item 10 -kit para parto de emergência – kit – à R\$35,7700 unitário, totalizando R\$1.788,50; **item 11** -sensor adulto - p/ oxímetro – peça – à R\$255,5000 unitário, totalizando R\$1.277,50; **item 12** -sensor neonatal - p/ oxímetro – peça – à R\$257,0000 unitário, totalizando R\$514,00; **item 14** -bolsa oxigenoterapia básica – peça – à R\$716,6600 unitário, totalizando R\$4.299,96; **item 19** -manta térmica aluminizada – unidade – à R\$8,5700 unitário, totalizando R\$1.028,40; **item 20** -protetor de queimados e vicerções – unidade – à R\$6,0100 unitário, totalizando R\$360,60. Sendo o valor total da empresa R\$9.268,96.

MACAS MELLO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.: item 08 -cinto para fixação em

prancha de remoção – conjunto – à R\$29,0000 unitário, totalizando R\$2.088,00; **item 09** - prancha rígida de polietileno – à R\$335,3340 unitário, totalizando R\$2.012,00; **item 26**-bandagem triangular em algodão – unid – à R\$2,0000 unitário, totalizando R\$720,00. Sendo o valor total da empresa R\$4.820,00.

SEA & NÁUTICA LTDA.: **item 01** - colete de imobilização de coluna - tipo ked – adulto – à R\$209,0200 unitário, totalizando R\$627,06; **item 02** -colete de imobilização de coluna - tipo ked – infantil – à R\$208,9800 unitário, totalizando R\$1.253,88; **item 03** - bachal imobilizador lateral de cabeça – peça – à R\$159,9200 unitário, totalizando R\$1.919,04; **item 15** -mochila de medicamento vermelha p/ transp. de medicamento – à R\$157,5000 unitário, totalizando R\$945,00; **item 16** -mochila de atendimento pré hospitalar básica cor verde – à R\$105,0000 unitário, totalizando R\$630,00; **item 17** -mochila de atendimento pré hospitalar básica cor amarela – à R\$105,0000 unitário, totalizando R\$630,00; **item 18** -mochila de atendimento pré hospitalar básica cor azul – à R\$105,0000 unitário, totalizando R\$630,00; **item 21** - tala aramada maleável tam. 86x10cm, 63x09cm, 53x8cm – à R\$42,0000 unitário, totalizando R\$1.260,00; **item 22** -colar cervical tamanho “p” – peça – à R\$13,5000 unitário, totalizando R\$540,00; **item 23** -colar cervical tamanho “neonatal” – peça – à R\$13,0000 unitário, totalizando R\$130,00; **item 24** -colar cervical tamanho “g” – peça – à R\$13,5000 unitário, totalizando R\$270,00; **item 25** -colar cervical tamanho “m” – peça – à R\$13,5000 unitário, totalizando R\$405,00. Sendo o valor total da empresa R\$9.239,98.

Bauru - Divisão de Compras, 11/04/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.923/07** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 20/08** – Objeto: aquisição de medicamentos. Aberto no dia: **26/03/2008 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 09/04/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 09/04/2008**, à empresa abaixo:

BENAMED FARMACEUTICA LTDA.: **item 11:** clordiazepóxido 25 mg – comprimido – à R\$0,3000 unitário, totalizando R\$9.000,00. Sendo o valor total da empresa R\$9.000,00 .

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.: **item 06:** estreptoquinase 750.000 UI - frs/amp – à R\$285,0000 unitário, totalizando R\$5.700,00. Sendo o valor total da empresa R\$5.700,00.

FARMACIA YUMIFARMA LTDA – ME.: **item 03:** valaciclovir 500mg – comprimido – à R\$7,1500 unitário, totalizando R\$4.290,00. Sendo o valor total da empresa R\$4.290,00.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.: **item 005** codergocrina, mesilato 0,3mg/ml - ampola 01 ml- à R\$1,6700 unitário, totalizando R\$3.006,00. Sendo o valor total da empresa R\$3.006,00.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.: **item 02:** sulfametoxazol 800 mg + trimetoprima 160 mg. – comprido – à R\$0,4500 unitário, totalizando R\$3.375,00; **item 12:** salbutamol 2mg – comprimido – à R\$0,0500 unitário, totalizando R\$400,00;

item 13: gentamicina 10 mg - ampola 01 ml- à R\$0,3500 unitário, totalizando R\$70,00; **item 15:** lidocaína, cloridrato 5% - pomada - bisnaga 25 gr – à R\$3,6000 unitário, totalizando R\$396,00. Sendo o valor total da empresa R\$4.241,00.

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.: **item 17** -ácido fólico 5mg- comprimido – à R\$0,0368 unitário, totalizando R\$8.096,00. Sendo o valor total da empresa R\$8.096,00.

UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.: **item 14** - clostebol+sulfato de neomicina creme vaginal-bisnaga – à R\$20,6600 unitário, totalizando R\$309,90; **item 16** - tiabendazol pomada - bisnaga 45gr- à R\$3,0700 unitário, totalizando R\$5.833,00. Sendo o valor total da empresa R\$6.142,90.

Bauru - Divisão de Compras, 11/04/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 16.623/08 – **Modalidade:** Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – **Objeto:** Aquisição de cadeira de rodas manual para atender Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado, foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 11/04/2008** à empresa abaixo:

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.: **item 01** (cadeira de rodas em aço, com pintura epoxy, dobrável em X, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, apoio para pernas elevável, indicada para usuários até 100 kg) à R\$ 694,00 unitário, totalizando R\$ 694,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 694,00.

Bauru - Divisão de Compras, 11/04/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **45.582/2007** – Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93** - Objeto: Implantação de Monitoramento Inteligente (M.I.) de Dengue na área urbana do Município de Bauru, em condições de apoio técnico e custos, durante o período de 4 (quatro) meses; Informamos que fica **Contratada** a seguinte empresa:

ECOVEC LTDA.: **item 01** - implantação de monitoramento inteligente de dengue, abrangendo: análise da área, treinamento e qualificação e instalação de armadilhas. À R\$ 13.980,00 a implantação, totalizando R\$ 13.980,00; **item 02** - serviço de monitoramento permanente semanal, com acompanhamento e supervisão, fornecimento de insumos, processamento remoto dos dados, colaboração à supervisão permanente, reunião mensal em conferência telefônica, suporte e orientação técnica permanente por fone/fax/e-mail/internet, cálculo e eventual redimensionamento de armadilhas, geração de índices estegômicos, geração de gráficos e mapas e geração de relatório da metodologia six-sigma mensal (período do monitoramento – 4 meses). À R\$ 46.020,00 mensal, totalizando: R\$ 184.080,00. **Total ganho pela empresa: R\$ R\$ 197.970,00.**

Ratificação: 11/04/2008.

Bauru - Divisão de Compras, 11/04/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **11.081/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 024/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de canetas para aparelho de ECG, coletor de urina infantil, eletrodo descartável, espaçador com bocal, espaçador com máscara infantil, fios de seda trançada com agulha cilíndrica. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **29/04/2008 às 8:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **29/04/2008 às 8:30h**. Início da Disputa de Preços dia **29/04/2008 às 14 h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 11/04/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

Edital – Eleições dos Conselhos Gestores de Saúde

Considerando-se os fatos que tornaram nulas as eleições do Conselho Gestor em três serviços de saúde, estamos convocando novas eleições.

1 – De acordo com a Lei Municipal nº. 4923 de 05/11/2002, a comissão organizadora convoca todos os moradores das áreas de abrangência dos serviços de saúde para o processo eleitoral com a finalidade de escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor a nova gestão / 2008 de 03 (três) Conselhos Gestores de Serviço de Saúde, conforme art. 8 da referida lei.

2- Composição dos Conselhos, conforme o inciso art. 8 da referida lei.

Unidades Básicas de Saúde	Data e Horário da Eleição	Composição Titulares
Composição Suplentes		
C.E.O	28/04/08 – das 08 às 16 horas	04 (02 usuários e 02 servidores)
UBS CENTRO	30/04/08 – das 08 às 16 horas	06 (03 usuários e 03 servidores)
UBSA GASPARINI	30/04/08 – das 08 às 16 horas	04 (02 usuários e 02 servidores)

A eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde deverá cumprir a seguinte regulamentação:

- I – Ampla divulgação do pleito e prazo para inscrição de, no mínimo 15 dias.
 - II – Terão direito a se candidatar como representantes dos usuários e a votar, os moradores que comprovarem residência nas áreas de abrangência dos Serviços de Saúde.
 - III- Os representantes dos trabalhadores de saúde serão eleitos entre os funcionários dos Serviços de Saúde.
 - IV – O número de membros dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde poderá variar de acordo com a complexidade do serviço e da mobilização local, não excedendo 12 titulares e seus respectivos suplentes que serão classificados por ordem de votação.
 - V – Os Conselhos Gestores de Saúde deverão contar com um coordenador e um secretário, eleitos entre seus membros, na primeira reunião ordinária após a posse.
 - 3 – As eleições dos usuários dos serviços de saúde ocorrerão nos dias 28 e 30/04/08.
 - 3.1 – A indicação dos conselheiros, titulares e suplentes deve ser acompanhada de listagem de volantes e ata do pleito.
 - 4 – Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.
 - 5 – A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, após a publicação por decreto no D.O.M, agendará a data da posse.
- Bauru, 09 de abril de 2008.
Comissão Eleitoral

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

CONCURSO PÚBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS I - 2008 EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através da Comissão de Concurso nomeada pela Portaria n.º 121/2008 -DAE, informa a prorrogação das inscrições do Concurso Público para o cargo de **Operador de Máquinas I**.

Os interessados poderão efetuar as inscrições até o dia 15 de abril de 2008, no horário das 09h00min às 16h00min, no Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito à Rua Padre João, n.º 11-25, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital publicado no Diário Oficial do dia 10 de abril de 2008.

Bauru, 11 de abril de 2008.

A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 361/2008 – Pregão Eletrônico n.º 041/2008

Contrato n.º 037/2008
Processo Administrativo: 361/2008
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 041/2008
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Objeto: Aquisição de Combustíveis
Valor do Contrato: R\$ 440.880,00 (Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais).
Nota de Empenho: 872 de 05 de março de 2.008.
Assinatura: 05/03/2008
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo n.º: 11.255/2007 – Pregão Eletrônico n.º 050/2008

Contrato n.º 058/2008
Processo Administrativo: 11.255/2007
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 050/2008
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Grafotec Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda.

Objeto: Locação de Impressoras novas e sem uso anterior.

Valor do Contrato: R\$ 66.999,96 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Nota de Empenho: 983 de 18 de março de 2.008.

Assinatura: 18/03/2008

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo n.º: .1672/2008 – Dispensa de Licitação Art.24, II, da Lei n.º 8.666/1993

Contrato n.º 067/2008

Processo Administrativo: 1.672/2008

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: C.A. Comércio de Lanches Ltda. - ME

Objeto: Aquisição de 300 unidades de lanches e 300 unidades de refrigerantes em lata.

Valor do Contrato: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Nota de Empenho: 1071 de 31 de março de 2.008.

Assinatura: 31/03/2008

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Base Legal: Art.24, II, da Lei n.º 8.666/1993

Processo n.º: 670/2008 – Pregão Eletrônico n.º 045/2008

Contrato n.º 062/2008

Processo Administrativo: 670/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 045/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial Concorrent Ltda.

Objeto: Aquisição de leite integral e leite desnatado

Valor do Contrato: R\$ 18.165,00 (Dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais).

Nota de Empenho: 989 de 19 de março de 2.008.

Assinatura: 19/03/2008

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Processo n.º: 112/2007 – Pregão Eletrônico n.º 21/2007

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 027/2007

Processo Administrativo: 112/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 21/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Terceiriza Comércio e Representações Cruzeiro Ltda.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 24/03/2008, sendo o seu término previsto para 24/06/2008.

Assinatura: 19/03/2008

Base Legal: Artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CANCELADA - DAE

Processo Administrativo n.º 816/2.008 - DAE Pregão Eletrônico n.º 49/2008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que, tendo em vista a inconsistência nos lances propostos durante a realização da disputa de preços, a referida licitação restou cancelada. Objeto: Aquisição de lubrificantes, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

24 DE MARÇO DE 2008

		DAE
Saldo Anterior	R\$	789.676,05
Receita	R\$	76.989,54
Despesas	R\$	229.016,63
Saldo Disponível	R\$	637.648,96

Fundo de Tratamento Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 14.498.772,89
Receita	R\$ 18.342,41
Despesas	R\$ 38.914,90
Saldo Disponível	R\$ 14.478.199,40

25 DE MARÇO DE 2008**DAE**

Saldo Anterior	R\$ 637.648,96
Receita	R\$ 188.671,03
Despesas	R\$ 2.714,24
Saldo Disponível	R\$ 823.605,75

Fundo de Tratamento Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 14.478.199,40
Receita	R\$ 44.590,39
Despesas	R\$ 183,15
Saldo Disponível	R\$ 14.522.606,64

26 DE MARÇO DE 2008**DAE**

Saldo Anterior	R\$ 823.605,75
Receita	R\$ 238.903,21
Despesas	R\$ 101,13
Saldo Disponível	R\$ 1.062.407,83

Fundo de Tratamento Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 14.522.606,64
Receita	R\$ 55.595,72
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 14.578.202,36

27 DE MARÇO DE 2008**DAE**

Saldo Anterior	R\$ 1.062.407,83
Receita	R\$ 174.502,03
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 1.236.909,86

Fundo de Tratamento Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 14.578.202,36
Receita	R\$ 36.422,89
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 14.614.625,25

28 DE MARÇO DE 2008**DAE**

Saldo Anterior	R\$ 1.236.909,86
Receita	R\$ 227.485,27
Despesas	R\$ 10.893,49
Saldo Disponível	R\$ 1.453.501,64

Fundo de Tratamento Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 14.614.525,25
Receita	R\$ 30.405,70
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 14.645.030,95

31 DE MARÇO DE 2008**DAE**

Saldo Anterior	R\$ 1.453.501,64
Receita	R\$ 650.349,83
Despesas	R\$ 1.535.289,85
Saldo Disponível	R\$ 568.561,62

Fundo de Tratamento Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 14.645.030,95
Receita	R\$ 11.743,00
Despesas	R\$ 319,00
Saldo Disponível	R\$ 14.656.454,95

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camatarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2007

Processo nº 2315/07 Pregão Registro de Preços nº 001/07
Compromissária: AUTO POSTO PETRO NUNO LTDA
Contratante: EMDURB.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item 1:

1ª classificada: AUTO POSTO PETRO-NUNO LTDA, com o valor unitário de R\$ 2,27, marca Ipiranga.

2ª classificada: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com valor unitário de R\$ 2,29, marca Texaco.

3ª classificada: POSTO SÃO JORGE DE BAURU LTDA, com valor unitário de R\$ 2,35, marca bandeira branca.

Objeto: 90.000 (noventa mil) litros de Gasolina.

Valor por litro R\$ 2,27.

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fechamento do mês anterior ao fornecimento.

Assinatura: 20/09/2007

Validade: 20/09/2007

Bauru, 12 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2007

Processo nº 2152/07 Registro de Preços nº 002/07
Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.
Contratante: EMDURB.

Assinatura: 23/10/2007

Validade: 23/10/2008

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item 01 – Valor total: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois reais)

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

01 – litro – 400.000 – Óleo diesel – Ipiranga – R\$ 1,68

2ª classificada: PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ALCOOL LTDA

Item 01 – Valor total: R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais)

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

01 – litro – 400.000 – Óleo diesel – Petronac – R\$ 1,72

Bauru, 12 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2007

Processo nº 2153/07 Pregão Registro de Preços nº 04/07

Compromissária: JOÃO BATISTA LIDUENHA - ME.

Contratante: EMDURB.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item 1:

1ª classificada: JOÃO BATISTA LIDUENHA - ME, com o valor total do lote em R\$ 23.028,00 (vinte e três mil reais e vinte e oito centavos)

Lote nº 01:

Item - un. de medida – quantidade – descrição – valor unitário - marca

01 – pacote com 50 un – 12 – Saco plástico para Animais de grande porte – R\$ 55,00 – Fort-lixo.

02 – pacote com 100 un – 24 – Saco plástico para Exumação de Ossos – R\$ 60,00 – Fort-lixo

03 – pacote com 100 un – 180 – Saco plástico de 100 litros – R\$ 20,00 – Fort-lixo

04 – pacote com 100 un – 240 – Saco plástico de 100 litros varrição – R\$ 60,00 – Fort-lixo

05 – pacote com 100 un – 48 – Saco plástico de 20 litros – R\$ 8,00 – Fort-lixo

06 – pacote com 100 un – 60 – Saco plástico de 30 litros – R\$ 12,00 – Fort-lixo

07 – pacote com 100 un – 84 – Saco plástico de 40 litros – R\$ 11,00 – Fort-lixo

08 – pacote com 100 un – 60 – Saco plástico de 60 litros – R\$ 15,00 – Fort-lixo

2ª classificada: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, com o valor total do lote em R\$ 45.107,76 (quarenta e cinco mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos).

Lote nº 01:

Item - un. de medida – quantidade – descrição – valor unitário - marca

01 – pacote com 50 un – 12 – Saco plástico para Animais de grande porte – R\$ 105,18 – Papa Lix.

02 – pacote com 100 un – 24 – Saco plástico para Exumação de Ossos – R\$ 206,31 – Papa Lix

03 – pacote com 100 un – 180 – Saco plástico de 100 litros – R\$ 43,40 – Papa Lix

04 – pacote com 100 un – 240 – Saco plástico de 100 litros varrição – R\$ 104,88 – Papa Lix

05 – pacote com 100 un – 48 – Saco plástico de 20 litros – R\$ 13,68 – Papa Lix

06 – pacote com 100 un – 60 – Saco plástico de 30 litros – R\$ 27,37 – Papa Lix

07 – pacote com 100 un – 84 – Saco plástico de 40 litros – R\$ 21,73 – Papa Lix

08 – pacote com 100 un – 60 – Saco plástico de 60 litros – R\$ 29,78 – Papa Lix

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Assinatura: 15/01/2008

Validade: 15/01/2009

Bauru, 12 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2007

Processo nº 2622/07 Pregão Registro de Preços nº 005/07

Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA

Contratante: EMDURB.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

01- Unidades – 150 - Bobina 57 x 30 acetinada – Carioca - 0,55

02 - Unidades – 60 - Bobina p/ fax 30 x 216 mm – Autopel - 4,20

03 - Unidades – 1800 - Bobina PDV 89 x 22 mm – 2 vias – Propel - 2,05

04 - Unidades – 60 - Borracha branca 40 – Goller - 0,11

05 – Unidades – 480 - Arquivo morto papelão 14 x 25 x 36 - S.josé - 0,88

06 – Unidades – 48 - Caderno de protocolo c/ 100 fls. – Tilibra - 4,20

07 – Unidades – 480 - Caneta esferográfica azul - Injex pen - 0,30

08 – Unidades – 150 - Caneta esferográfica preta - Injex pen - 0,30

09 – Unidades – 150 - Caneta esferográfica vermelha - Injex pen - 0,30

10 – Unidades – 90 - Caneta marca texto amarela – Maripel - 0,72

11 – Caixa – 60 - Clips Galvanizado 2/0 c/500 gr – Gasper - 4,10

12 – Unidades – 84 - Cola branca 90 gr - Turma cola - 0,65

13 – Unidades – 330 - Cola bastão 7,8 gr – Mercur - 0,71

14 – Unidades – 60 - Corretivo a base agua 18 ml – Zastras - 0,75

15 – Rolo – 120 - Durex 12 x 30 – Fitpel - 0,39

16 - Rolo – 06 - Barbante 100 gr – Piratininga - 1,40

17 – Folha – 60 - Papel carbono preto – Unicarbom - 0,13

18 – Unidades – 12 - Estilete Estreito – Adeck - 0,38

19 – Unidades – 06 - Extrator de grampo – Marcari - 0,38

20 – Unidades – 06 - Fita corretiva et personal 50 - Master Print - 2,92

21 – Unidades – 06 - Fita corrigível bhoother ax 10 - Master Print - 7,88

22 – Unidades – 12 - Fita corrigível et personal 50 – Master Print - 11,98

23 – Unidades – 06 - Fita corrigível et personal 510 - Master Print - 20,90

24 – Unidades – 12 – Grampeador 26/6 - Adeck - 7,68

25 – Pacote – 1200 - Grampo plástico pc c/10 pç – Golden - 0,82

26 – Unidades – 60 - Fita p/ impressora 48 colunas IM113 - Master Print - 3,38

27 – Unidades – 30 - Disquete 3 ½ hd - Print Life - 0,60

28 – Caixa – 84 - Elastico 100 gr amarelo – Fulgor - 1,45

29 – Unidades – 900 - Envelope saco kraft 18 x 25 – Scrity - 0,07

30 – Unidades – 900 - Envelope saco kraft 24 x 34 – Scrity - 0,11

31 – Rolo – 60 - Fita Crepe 18 x 50 19 x 50 – Fitpel - 1,65

32 – Caixa – 12 - Formulário contínuo 80 col 1 via – Propel - 53,00

33 – Caixa – 120 - Grampo 26/6 c/5000 – Adeck - 1,65

34 – Unidades – 90 - Lapis preto nº 2 – Lapix - 0,13

35 – Resmas – 1200 - Papel sulfite A-4 c/ 500 fls - Paper copy - 10,60

36 – Unidades – 60 - Pasta AZ larga - Marcari - 3,05

37 – Unidades – 24 - Pasta AZ estreita – Marcari - 3,05

38 – Unidades – 180 - Pasta suspensa Kraft completa – Golden - 0,58

39 – Bloco – 120 - Recibo Comercial c/ canhoto 100 fls - S. Domingos - 1,45

40 – Unidades – 36 - Lamina Estilete Estreita – Adeck - 0,09

41 – Unidades – 42 - Livro de Ata c/ 200 fls - S. Domingos - 10,68

42 – Unidades – 12 - Pasta c/ aba elástica – Marcari - 0,62

43 – Resma – 36 - Papel sulfite 216 x 330 ofício – Ripax - 14,20

44 – Unidades – 12 - Pasta polionda estreita – Polibras - 1,51

45 – Unidades – 18 - Pasta polionda larga – Polibras - 1,65

46 – Unidades – 06 - Perfurador de papel – Adeck - 3,38

47 – Unidades – 18 - Pincel atômico - Mega life - 0,82

48 – Unidades – 06 - Tinta p/ carimbo autoentintado – Radex - 5,87

49 – Frasco -12 - Tinta p/ carimbo azul 40 ml – Maripel - 1,42

50 – Unidades – 24 - Fita p/ impressora Lx 300/810 - Master print - 3,20

2ª classificada: JLV LIVRARIA LTDA.

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais)

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

01 – Unidades – 150 - Bobina 57 x 30 acetinada – Regispel - 0,55

02 – Unidades – 60 - Bobina p/ fax 30 x 216 mm – Regispel - 3,40

03 – Unidades – 1800 - Bobina PDV 89 x 22 mm – 2 vias – Menno - 2,15

04 – Unidades – 60 - Borracha branca 40 – Record - 0,15

05 – Unidades – 480 - Arquivo morto papelão 14 x 25 x 36 – Polycart - 0,85

06 – Unidades – 48 - Caderno de protocolo c/ 100 fls – Tamoio - 3,10

07 – Unidades – 480 - Caneta esferográfica azul - Injex pen - 0,20

08 – Unidades – 150 - Caneta esferográfica preta - Injex pen - 0,20

09 – Unidades – 150 - Caneta esferográfica vermelha - Injex pen - 0,20

10 – Unidades – 90 - Caneta marca texto amarela – Mercur - 0,60

11 – Caixa – 60 - Clips Galvanizado 2/0 c/500 gr – Bacchi - 3,40

12 – Unidades – 84 - Cola branca 90 gr - Art Max - 0,40

13 – Unidades – 330 - Cola bastão 7,8 gr - Art Max - 0,35

14 – Unidades – 60 - Corretivo a base agua 18 ml - Art Max - 0,35

15 – Rolo – 120 - Durex 12 x 30 – Adelbras - 0,35

16 – Rolo – 06 - Barbante 100 gr – Piratininga - 1,10

17 – Folha – 60 - Papel carbono preto.of – Menno - 0,16

18 – Unidades – 12 - Estilete Estreito – VMP - 0,20

19 – Unidades – 06 - Extrator de grampo – Central - 2,35

20 – Unidades – 06 - Fita corretiva et personal 50 – Menno - 0,35

21 – Unidades – 06 - Fita corrigível bhoother ax 10 – Menno - 9,20

22 – Unidades – 12 - Fita corrigível et personal 50 – Menno - 10,00

23 – Unidades – 06 - Fita corrigível et personal 510 – Menno - 10,00

24 – Unidades – 12 - Grampeador 26/6 - Adeck - 4,80

25 – Pacote – 1200 - Grampo plástico pc c/10 pç – Dello - 3,50

26 – Unidades – 60 - Fita p/ impressora 48 colunas im113 – Megaprint - 1,90

27 – Unidades – 30 - Disquete 3 ½ hd - Faber-castell - 0,50

28 – Caixa – 84 - Elastico 100 gr amarelo – Mercur - 1,70

29 – Unidades – 900 - Envelope saco kraft 18 x 25 – Foroni - 0,05

30 – Unidades – 900 - Envelope saco kraft 24 x 34 – Foroni - 0,10

31 – Rolo – 60 - Fita Crepe 18 x 50 19 x 50 – Adelbras - 1,25

32 – Caixa – 12 - Formulário contínuo 80 col 1 via – Tamoio - 42,60

33 – Caixa – 120 - Grampo 26/6 c/5000 – Adeck - 1,20
 34 – Unidades – 90 - Lapis preto nº 2 - Injex pen - 0,20
 35 – Resmas – 1200 - Papel sulfite A-4 c/ 500 fls. – Tamoio - 8,79
 36 – Unidades – 60 - Pasta AZ larga - Marcari - 2,47
 37 – Unidades – 24 - Pasta AZ estreita - Marcari - 2,47
 38 – Unidades – 180 - Pasta suspensa Kraft completa – Dello - 0,46
 39 – Bloco – 120 - Recibo Comercial c/ canhoto 100 fls – Tamoio - 1,25
 40 – Unidades – 36 - Lamina Estilete Estreita – Cis - 0,74
 41 – Unidades – 42 - Livro de Ata c/ 200 fls – Tamoio - 7,66
 42 – Unidades – 12 - Pasta c/ aba elástica – Polycart - 0,75
 43 – Resma – 36 - Papel sulfite 216 x 330 ofício – Report - 12,00
 44 – Unidades – 12 - Pasta polionda estreita – Policart - 1,10
 45 – Unidades – 18 - Pasta polionda larga – Policart - 1,26
 46 – Unidades – 06 - Perfurador de papel – Adeck - 1,90
 47 – Unidades – 18 - Pincel atômico – Pilot - 1,20
 48 – Um – 06 - Tinta p/ carimbo autoentintado - Japan stamp - 1,96
 49 – Frasco – 12 - Tinta p/ caribo azul 40 ml – Artimax - 0,70
 50 – Unidades – 24 - Fita p/ impressora Lx 300/810 – Menno - 2,50
 Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana de cada entrega.

Assinatura: 23/10/2007

Validade: 23/10/2007

Bauru, 12 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2007

Registro de Preços nº 007/07

Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 25/10/2007

Validade: 25/10/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana de cada entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

01 – Kilo - 1.000 - Graxa para rolamento – LION – R\$ 6,40
 02 - Frasco 500 ml – 600 - Óleo ATF transm. automática – PETROBRAS – R\$ 4,80
 03 - Frasco 500 ml – 120 - Óleo de freio class. DOT 3 – PETROBRAS – R\$ 5,28
 04 – Litro - 12.000 - Óleo hidráulico 68 – LION – R\$ 3,98
 05 – Litro – 312 - Óleo lubrificante 20 W 50 – PETROBRAS – R\$ 6,20
 06 – Litro – 156 - Óleo lubrificante 5 W 30 API SJ – PETROBRAS – R\$ 14,50
 07 – Litro - 5.000 - Óleo lubrif. 15 W 40 motor diesel – PETROBRAS – R\$ 6,20
 08 – Frasco 500 ml – 40 - Óleo lubrificante 2 tempos 500 ml – LION – R\$ 2,50
 09 – Litros - 1.800 - Óleo lubrificante SAE 50 – diesel – PETROBRAS – R\$ 5,35
 10 – Litros – 800 - Óleo motor diesel SAE 40 – PETROBRAS – R\$ 5,10
 11 – Litros - 2.200 - Óleo SAE 90 para câmbio e dif. – PETROBRAS – R\$ 5,60

2ª classificada: PEFIL COMERCIAL LTDA

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 204.683,84 (duzentos e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

01 – Kilo - 1.000 - Graxa para rolamento – PETROBRAS – R\$ 10,42
 02 - Frasco 500 ml – 600 - Óleo ATF transmissão aut. – PETROBRAS – R\$ 6,84
 03 - Frasco 500 ml – 120 - Óleo de freio class. DOT 3 – PETROBRAS – R\$ 8,04
 04 – Litro - 12.000 - Óleo hidráulico 68 – PETROBRAS – R\$ 8,24
 05 – Litro – 312 - Óleo lubrificante 20 W 50 – PETROBRAS – R\$ 9,76
 06 – Litro – 156 - Óleo lubrificante 5 W 30 API – SJ – PETROBRAS – R\$ 20,12
 07 – Litro - 5.000 - Óleo lubrif. 15 W 40 motor diesel – PETROBRAS – R\$ 8,82
 08 – Um – 40 - Óleo lubrificante 2 tempos 500 ml – PETROBRAS – R\$ 6,18
 09 – Litros - 1.800 - Óleo lubrificante SAE 50 – diesel – PETROBRAS – R\$ 8,26
 10 – Litros – 800 - Óleo motor diesel SAE 40 – PETROBRAS – R\$ 7,66
 11 – Litros - 2.200 - Óleo SAE 90 para câmbio e dif. – PETROBRAS – R\$ 8,54

Bauru, 12 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2007

Processo nº 2655/07

Registro de Preços nº 008/07

Compromissária: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 25/10/2007

Validade: 25/10/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana de cada entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

01 – Litro – 150 - Álcool hidratado 96 gl – Rijor – R\$ 1,50
 02 – Un – 36 - Balde plástico 10 litros – Jundial – R\$ 2,00
 03 – Un – 12 - Cesto plástico para lixo – Arquiplast – R\$ 2,00
 04 – Frasco – 420 - Detergente neutro 500 ml – Flops – R\$ 0,35
 05 – Peça – 288 - Esponja de aço – Vieira – R\$ 1,00
 06 – Un – 300 - Esponja de nylon dupla face – Vieira – R\$ 0,35
 07 – Peça – 90 – Fósforo – Pinheiro – R\$ 1,20
 08 – Lata – 120 - Inseticida spray – Fort – R\$ 4,00
 09 – Frasco – 420 - Limpador multi uso 500 ml – Flops – R\$ 0,95
 10 – Un – 600 - Mini sabonete – Veda – R\$ 0,20
 11 – Un – 600 - Pano de chão (saco alvejado) – Prata – R\$ 0,95
 12 – Rolo - 17.280 - Papel higiênico – Finus – R\$ 0,20
 13 – Rolo - 5.760 - Papel higiênico rolo 300 mts – Tropical – R\$ 1,50
 14 – Fardo - 2.100 - Papel toalha interfolhas – Fabyclean – R\$ 2,50
 15 – Un – 60 - Rodo de madeira 40 cm – Cristal – R\$ 1,95
 16 – Un – 36 - Rodo de madeira 60 cm – Cristal – R\$ 2,30
 17 – Un - 36 - Rodo de madeira 30 cm – Cristal – R\$ 1,60
 18 – Un - 480 - Sabão em barra – Barra – R\$ 0,25
 19 – Un – 240 - Sabonete em barra – Nips – R\$ 0,35
 20 – Fardo – 240 - Saponáceo em pó 500 gr – Fliper – R\$ 1,90
 21 – Un – 540 - Vassoura de nylon – Cristal – R\$ 1,50
 22 – Un – 84 - Vassoura de pêlo 30 cm – Cristal – R\$ 3,55
 23 – Peça – 480 - Copo plástico 180 ml – Danúbio – R\$ 1,30
 24 – Peça – 240 - Copo plástico 50 ml – Danúbio – R\$ 0,60
 25 – Peça – 720 - Copo plástico 300 ml – Danúbio – R\$ 1,90
 26 – Un – 48 – Flanela – Flanela – R\$ 0,80

2ª classificada: ÚNICA SISTEMAS E HIGIENE E COMÉRCIO LTDA - EPP

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).

Item – Unidades – qte – descrição – marca – valor unitário

01 – Litro – 150 - Álcool hidratado 96 gl – Mega – R\$ 1,60
 02 – Un – 36 - Balde plástico 10 litros – CVL – R\$ 1,54
 03 – Un - 12 - Cesto plástico para lixo – CVL – R\$ 2,43
 04 – Frasco – 420 - Detergente neutro 500 ml – Archote – R\$ 0,61
 05 – Peça – 288 - Esponja de aço – Mogiana – R\$ 0,92
 06 – Un – 300 - Esponja de nylon dupla face – British – R\$ 0,17
 07 – Peça – 90 - Fósforo – Pinheiro – R\$ 1,14
 08 – Lata – 120 - Inseticida spray – Matu – R\$ 3,40
 09 – Frasco – 420 - Limpador multi uso 500 ml – Worker – R\$ 0,58
 10 – Un - 600 - Mini sabonete – Ibas – R\$ 0,08
 11 – Un – 600 - Pano de chão (saco alvejado) – AMT – R\$ 0,76
 12 – Rolo - 17.280 - Papel higiênico – Pluna – R\$ 0,20
 13 – Rl - 5.760 - Papel higiênico rolo 300 mts – Irapuru – R\$ 1,50
 14 – Fardo - 2.100 - Papel toalha interfolhas – Classique – R\$ 2,64
 15 – Un – 60 - Rodo de madeira 40 cm – Plugão – R\$ 1,13
 16 – Un – 36 - Rodo de madeira 60 cm – Plugão – R\$ 1,32
 17 – Un – 36 - Rodo de madeira 30 cm – Plugão – R\$ 1,04
 18 – Un – 480 - Sabão em barra – Lavarte – R\$ 0,28
 19 – Un – 240 - Sabonete em barra – Yara – R\$ 0,28
 20 – Fardo – 240 - Saponáceo em pó 500 gr – Soap – R\$ 1,04
 21 – Un - 540 - Vassoura de nylon – Plugão – R\$ 1,52
 22 – Un - 84 - Vassoura de pêlo 30 cm – Plugão – R\$ 1,61
 23 – Peça – 480 - Copo plástico 180 ml – Coposul – R\$ 1,50
 24 – Peça – 240 - Copo plástico 50 ml – Coposul – R\$ 0,55
 25 – Peça – 720 - Copo plástico 300 ml – Coposul – R\$ 2,40
 26 – Un – 48 – Flanela - Salvia – R\$ 0,31

Bauru, 12 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2007

Processo nº 2848/07

Pregão Registro de Preços nº 014/07

Compromissária: RUBENS BEZERRA DA SILVA ACESSÓRIOS ME.

Contratante: EMDURB.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item 1:

1ª classificada: RUBENS BEZERRA DA SILVA ACESSÓRIOS ME, com o valor total do lote em R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

Lote nº 01:

Item - un. de medida - quantidade - descrição - valor unitário - marca
 01 - lata 3,6 lts - 100 - Esmalte sint. anti-corrosivo - R\$ 27,55 - Eucatex.
 02 - lata 3,6 lts - 40 - Esmalte Sint. Vermelho - R\$ 27,50 - Eucatex
 03 - lata 3,6 lts - 80 - Esmalte sint. Preto fosco - R\$ 36,90 - Eucatex
 04 - lata 3,6 lts - 52 - Esmalte sint. Branco - R\$ 27,50 - Eucatex
 05 - lata 5 lts - 240 - Solvente p/ esmalte sint. (água ráz) - R\$ 19,90 - Eucatex
 06 - un. - 124 - Rolo para pintura 18 cm de lã carneiro com suporte - R\$ 8,90 - Castor
 07 - un. - 12 - Pincel 2" - R\$ 3,30 - Atlas
 08 - un. - 06 - Pincel 4" - R\$ 7,30 - Atlas

2ª classificada: COPICAL COMERCIAL DE PINTURAS CAIO LTDA, com o valor total do lote em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Lote nº 01:

Item - un. de medida - quantidade - descrição - valor unitário - marca
 01 - lata 3,6 lts - 100 - Esmalte sint. anti-corrosivo - R\$ 30,00 - Eucatex.
 02 - lata 3,6 lts - 40 - Esmalte Sint. Vermelho - R\$ 36,00 - Coralar
 03 - lata 3,6 lts - 80 - Esmalte sint. Preto fosco - R\$ 40,00 - Coralar
 04 - lata 3,6 lts - 52 - Esmalte sint. Branco - R\$ 36,00 - Coralar
 05 - lata 5 lts - 240 - Solvente p/ esmalte sint. (água ráz) - R\$ 19,00 - Eucatex
 06 - un. - 124 - Rolo para pintura 18 cm de lã carneiro com suporte - R\$ 7,70 - Tigre
 07 - un. - 12 - Pincel 2" - R\$ 1,90 - Tigre
 08 - un. - 06 - Pincel 4" - R\$ 3,90 - Tigre

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Assinatura: 17/12/2007

Validade: 17/12/2008

Bauru, 12 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2007

Processo nº 3017/07 Registro de Preços nº 015/07

Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 17/12/2007

Validade: 17/12/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 - Valor total: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

Item - qte - un - descrição - marca - valor unitário

01 - 70 - unidades de Urna infantil 0,60 m - JR - R\$ 48,00
 02 - 10 - unidades de Urna infantil 1,80 m - JR - R\$ 54,00
 03 - 02 - unidades de Urna infantil 1,00 m - JR - R\$ 67,00
 04 - 01 - unidades de Urna infantil 1,60 m - JR - R\$ 104,00
 05 - 220 - unidades de Urna assistencial adulto 1,90 m - JR - R\$ 87,00
 06 - 40 - unidades de Urna simples - JR - R\$ 105,00
 07 - 15 - unidades de Urna Popular com visor - JR - R\$ 114,00
 08 - 40 - unidades de Urna varão sem bíblia - JR - R\$ 124,00
 09 - 02 - unidades de Urna gorda - alça varão com visor - JR - R\$ 165,00
 10 - 08 - unidades de Urna gorda - alça dura sem visor - JR - R\$ 155,00
 11 - 05 - unidades de Urna cruzeiro - alça varão - JR - R\$ 154,00
 12 - 02 - unidades de Urna baleia com visor alça varão - JR - R\$ 430,00
 13 - 01 - unidade de Urna comprida alça dura com visor - JR - R\$ 187,00
 14 - 05 - unidades de Urna tampo gravado com visor varão - JR - R\$ 193,00

Bauru, 12 de abril de 2008

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24098

Processo n.º 2846/07 - Registro de Preços nº 012/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: EDVALDO FRANCISCO PIRES.

Objeto: 8 sacos de 50 quilos de cimento.

Valor total: R\$ 159,20

Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Assinatura: 29/02/2008

Bauru 12 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

Bauru, 10 de abril de 2008.

NOTIFICAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, CNPJ 50.778.851/0001-38, com sede na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, neste ato, representada pela Diretoria Administrativa/Financeira, considerando que o empregado, Sr. José Luiz Domingues, RG 9.282.213, não comparece ao serviço e, portanto, não exerce suas atividades laborais, desde o dia 11 de março de 2008, sem qualquer justificativa, vem, pela presente, NOTIFICÁ-LO da necessidade de retornar, imediatamente, ao exercício das atividades laborais, sob pena de configurar a ocorrência do "abandono de emprego", nos termos do artigo 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Assim, fica o Sr. José Luiz Domingues, RG. 2.282.213, **NOTIFICADO** de que, caso não se verifique seu retorno, imediato, para o exercício das atividades laborais junto à EMDURB, seu contrato de trabalho será rescindido "**POR JUSTA CAUSA**", por ter infringido o art. 482, letra "i" da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.

Atenciosamente

Vanuza Costa Beluci
 Diretora Administrativa/Financeira

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA

COMUNICADO

"Convocamos o comparecimento de possíveis herdeiros de Manoel Pereira de Menezes e sua esposa Maria Berenice, titular proprietário da concessão do jazigo de nº 13.781, do Cemitério Redentor, para manifestar sobre a transferência da concessão onerosa do referido jazigo para a titularidade de Elizete Fernandes Jochem, onde possui restos mortais de sua família."

O prazo para manifestação dos interessados é de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Rubens Sérgio Trentini Duque
 Diretor de Limpeza Pública

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Fone/Fax: 3227-1444, 3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 - Telefone 3223-7000

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br
 dirfinan@funprevbauru.com.br
 dirprev@funprevbauru.com.br
 diradm@funprevbauru.com.br
 juridico@funprevbauru.com.br
 cpd@funprevbauru.com.br
 conselho@funprevbauru.com.br
 folpag@funprevbauru.com.br
 servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

Portarias da Presidência**Portaria nº 067/2008**

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2008, a Sra. Marli Desidério Freitas, portadora do RG nº 22.008.654 e CPF nº 296.452.268-56, bem como a menor Ana Paula Freitas de Moraes, em decorrência do óbito do Sr. Winington Jonas Rodrigues de Moraes, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº. 380/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I alínea “a” da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 10 de abril de 2008.

Portaria nº 068/2008

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2008, a Sra. Oneide da Silva Belizário, portadora do RG nº 13.913.094 e CPF nº 032.341.608-05, em decorrência do óbito do Sr. Gesse Belizário, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº. 656/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I alínea “a” da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 10 de abril de 2008.

Portaria nº 069/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 12 de abril de 2008, a Sra. Luzia Anastácia Gomes Fressato, portadora do RG nº 14.808.330-4 e CPF nº 015.395.258-05, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola II, padrão 3-G, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 9955/2007 - PMB, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos, I, II e III da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 10 de abril de 2008.

ERRATA:

No Diário Oficial do Município de 08/04/2008, onde lê-se:

“Portaria nº. 064/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 07 de abril de 2008, a Sra. Fátima Rino Monteiro de Souza Fernandes, portadora do RG nº 5.500.475 e CPF nº 836.316.908-00, art. 142 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 07 de abril de 2008.”

LEIA-SE:**“Portaria nº. 064/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 07 de abril de 2008, a Sra. **Fátima Rino de Souza Monteiro Fernandes**, portadora do RG nº 5.500.475 e CPF nº 836.316.908-00, art. 142 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 07 de abril de 2008.”

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Maria Izabel de Lima	12.294	01/04/08	90	29/06/08
Dorca Leite Prado	20.547	08/04/08	15	22/04/08
Paulo Sacconi Martinez	13.648	31/03/08	90	28/06/08
Lucia Concuruto Gomes	16.294	01/04/08	04	04/04/08
Fernando Luiz Machado	101.499	06/04/08	60	04/06/08
Michele Dantas Marques	25.979	01/04/08	04	04/04/08
Jaqueline Aparecida da Silva	17.495	02/04/08	90	30/06/08
Jucemir Garcia Sanches	101.250	02/04/08	15	16/04/08

Nivaldo d9o Nascimento Monge	16.234	29/03/08	90	26/06/08
Luiz Fernando de Jesus Jardim	101.293	05/04/08	60	03/06/08
Lidia Aparecida Ensina Ruiz	25.644	06/04/08	60	04/06/08
Álvaro Sampaio	21.083	05/04/08	60	03/06/08
Sheila Miriam de Carvalho	12.747	06/04/08	30	05/05/08
Nelson Custódio da Silva	20.939	03/04/08	30	02/05/08
Rudley Sartori	24.240	05/04/08	60	03/06/08
José aparecido Montalvão	100.734	05/04/08	30	04/05/08
Dilza Maria Bollini Silva	22.011	08/04/08	22	29/04/08
Paula Fabiane Sartori Glaudenucci	28.035	08/04/08	01	08/04/08
Neide Matias Peres	13.010	02/04/08	10	11/04/08
Jair Marques Pinto	23.868	10/04/08	15	24/04/08
Márcia Nabeiro	25.921	11/04/08	45	25/05/08
Andréia Cristina Antonio	24.046	08/04/08	30	07/05/08
Waldete Aparecida Crepaldi	15.754	10/04/08	15	24/04/08
Mauro Antonio de Brito	14.528	13/04/08	30	12/05/08
Roque Teodoro	25.603	09/04/08	45	23/05/08
José de Fátima Fernades	14.549	13/04/08	30	12/05/08
Cícero Bezerra	16.416	07/04/08	10	16/04/08
Geraldo Alves do Nascimento	15.171	13/04/08	60	11/06/08
Daniela A. de Oliveira F. Pinheiro	22.634	09/04/08	30	08/05/08

Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez)

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Luiz Antonio Cruz	24.600	05/04/08	120	02/08/08

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Benedita Clarisse Paixão	Secretaria da saúde	14/03/08
Maria Silvia Bellai	Secretaria da saúde	29/03/08
Lucia Concuruto Gomes	Secretaria da Saúde	05/04/08
Michele Dantas Marques	Secretaria da Saúde	05/04/08
Paula Fabiane Sartori Glaudenucci	Secretaria da Educação	09/04/08
Clarice Palmeira Paula	Secretaria de Finanças	10/04/08
Antonio Aparecido da Cruz	Secretaria da Saúde	10/04/08
Neide Matias Peres	Secretaria da Educação	12/04/08
Odete Aparecida Trevisan	Secretaria da Educação	13/04/08
Maria de Lourdes Ungarelli	Secretaria da Saúde	14/04/08
Jucemir Garcia Sanches	DAE	17/04/08
Cícero Bezerra	Secretaria de Obras	17/04/08
Jair Marques Pinto	Secretaria de Obras	25/04/08
Waldete Aparecida Crepaldi	Secretaria da Saúde	25/04/08
Dilza Maria Bollini Silva	Secretaria da Saúde	30/04/08

EDITAL Nº 01/2008**CONCURSO PÚBLICO PARA SERVENTE DE LIMPEZA I**

A Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº 216/2007 da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, em cumprimento ao Item 9.1.1 do EDITAL Nº1/2008, torna público o **LOCAL, DIA E HORÁRIO** da Prova para o Concurso Público de **SERVENTE DE LIMPEZA I**.

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL ERNESTO MONTE
 ENDEREÇO: PRAÇA DAS CEREJEIRAS Nº. 4- 44 - Bauru
 DIA: 13 DE ABRIL DE 2008
 HORÁRIO: 08 HORAS

- 1- O acesso dos candidatos ao local da prova será liberado á partir das 8h (oito horas).
- 2- Após a 8h15min não será permitido a entrada de candidatos no local da prova.

- 3- A prova terá início às 8h30min (oito horas e trinta minutos).
 4- O candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
 5- Para realizar a prova o candidato deverá apresentar o Protocolo de Inscrição e qualquer um dos seguintes documentos oficiais no original: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (com foto) ou Carteira de Trabalho.

ERRATA:**EDITAL N 01/2008 – SERVENTE DE LIMPEZA I.**

Onde se lê, no item 9.3: Após a 8h15min (oito horas e trinta minutos (...)) leia-se: Após a 8h15min (oito horas e quinze minutos) (...)

Bauru, 11 de Abril de 2008.

A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO
ASSISTENTE SOCIAL I**

EDITAL Nº 02 – ASSISTENTE SOCIAL I:

A Comissão do Concurso, designada pelo Presidente da FUNPREV, através da Portaria nº 45/2008, em cumprimento ao Item **9.1.2** do Edital nº 02/2008, **COMUNICA** que a prova será realizada na data, local e horário, conforme descrito abaixo:

DATA: Domingo – 27 DE ABRIL DE 2008;

LOCAL: Colégio Estadual Ernesto Monte
Praça das Cerejeiras, nº 4-44, Vila Noemi (Frente à Prefeitura Municipal de Bauru);

HORÁRIO:

Abertura do Portão: 08h00min (oito) horas;

Fechamento do Portão: 08h15min (oito horas e quinze minutos).

Início da Prova: 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Término da Prova: 12h30min (doze horas e trinta minutos).

ERRATA:**EDITAL Nº 02 – ASSISTENTE SOCIAL I:**

Onde se lê, no item 9.3: Após a 8h15min (oito horas e trinta minutos (...)) leia-se: Após a 8h15min (oito horas e quinze minutos) (...)

Bauru, 11 de Abril de 2008.

A COMISSÃO

EDITAL Nº 03/2008**CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR JURÍDICO I**

A Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº 217/2007 da FUNPREV – **FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU**, em cumprimento ao Item 9.1 do EDITAL Nº3/2008, torna público o **LOCAL, DIA E HORÁRIO** da Prova para o Concurso Público de **PROCURADOR JURÍDICO I**.

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL ERNESTO MONTE

ENDEREÇO: PRAÇA DAS CEREJEIRAS Nº. 4- 44 - Bauru

DIA: 13 DE ABRIL DE 2008

HORÁRIO: 08 HORAS

- 1- O acesso dos candidatos ao local da prova será liberado á partir das 8h (oito horas).
 2- Após a 8h15min não será permitido a entrada de candidatos no local da da prova.
 3- A prova terá início às 8h30min (oito horas e trinta minutos).
 4- O candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
 5- Para realizar a prova o candidato deverá apresentar o Protocolo de Inscrição e qualquer um dos seguintes documentos oficiais no original: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos do art. 159 da Lei Federal n. 9503/97, dentro do prazo de validade; ou Passaporte dentro do prazo de validade.

ERRATA:**EDITAL Nº 3/2008 – PROCURADOR JURÍDICO I:**

Onde se lê, no item 9.3: Após a 8h15min (oito horas e trinta minutos (...)) leia-se: Após a 8h15min (oito horas e quinze minutos) (...)

Bauru, 11 de Abril de 2008

A Comissão

EDITAL Nº 4/2008**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

A Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº. 04/2008 da FUNPREV – **FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU**, em cumprimento ao Item 8.1.1 do EDITAL Nº4/2008, torna público o **LOCAL, DIA E HORÁRIO** da Prova para o Processo Seletivo de **ESTAGIÁRIOS CURSANDO: ENSINO MÉDIO REGULAR; TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO); ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO.**

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL ERNESTO MONTE

ENDEREÇO: PRAÇA DAS CEREJEIRAS Nº. 4- 44 – Bauru

DIA: 27 DE ABRIL DE 2008

HORÁRIO: 08 HORAS

- 1- O acesso dos candidatos ao local da prova será liberado á partir das 8h (oito horas).
 2- Após a 8h15min não será permitido a entrada de candidatos no local da da prova.
 3- A prova terá início às 8h30min (oito horas e trinta minutos).
 4- O candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
 5- Para realizar a prova o candidato deverá apresentar o Protocolo de Inscrição e qualquer um dos seguintes documentos oficiais no original: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação com foto.

ERRATA:

EDITAL Nº 04 – Processo Seletivo de ESTAGIÁRIOS CURSANDO: ENSINO MÉDIO REGULAR; TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO); ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO.

Onde se lê, no item 8.3: Após a 8h15min (oito horas e trinta minutos (...)) leia-se: Após a 8h15min (oito horas e quinze minutos) (...)

Bauru, 11 de abril de 2008

A Comissão

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de JOSE VALERIO PAIXÃO E JOSETE ROSA DA SILVA PAIXÃO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JOSE VALERIO PAIXÃO E JOSETE ROSA DA SILVA PAIXÃO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Luiz Soares de Araujo, nº 2-71, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **23 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.019,25** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 10 de abril de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de SELENE RODRIGUES, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **SELENE RODRIGUES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Luiz Soares de Araujo, nº 2-11, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **12 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.361,66** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 10 de abril de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de MICHAELA TEZA DE CARVALHO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com

prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MICHAELA TEZA DE CARVALHO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Mamoro Utiyama, nº 2-37, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **13 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.382,52** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 10 de abril de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ILARIO ALCELMO DA SILVA e MERCEDES GINO DA SILVA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ILARIO ALCELMO DA SILVA e MERCEDES GINO DA SILVA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Bueno Ciaca, nº 2-77, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **43 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 13.371,67** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 10 de abril de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2008.

ORADORES INSCRITOS:

BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PMDB
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
ANTONIO CARLOS GARMS - PTB

ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP

Bauru, 11 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2008.

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS - PTB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PMDB
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Bauru, 11 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA N.º 12/2008

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA E 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM
14 DE ABRIL DE 2008**

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
036/08	Projeto de Lei n° 10/08, que dispõe sobre retirada de terra pela

Administração Pública Municipal em terrenos públicos ou particulares.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

061/08	Projeto de Lei n° 18/08, que altera as Leis n°s. 5468, de 20 de julho de 2007 e 5521, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências. (remanejamento de atividades de uma unidade executora para outra, que constam da própria Secretaria Municipal do Meio Ambiente; e alteração orçamentária decorrente do remanejamento).
--------	---

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

063/08	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 1 a 6 da Rua EDSON RODRIGUES PITTA, na Vila Alto Paraíso.
--------	--

Autoria: ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
156/07	Projeto de Lei n° 50/07, que revoga as Leis n° 2471, de 26 de dezembro de 1983, n° 2078, de 29 de junho de 1978 que dispõem, respectivamente, de pensões às viúvas de ex-Prefeitos e ex-Vereadores..
	Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
011/08	Projeto de Lei n° 118/07, que altera o Art. 1º A, da Lei Municipal n° 4338, de 15 de setembro de 1998, que teve redação dada pela Lei 5497/07. (isenção de pagamento de zona azul às viaturas oficiais).
	Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
069/08	Projeto de Lei n° 21/08, que altera o Art. 14 da Lei n° 5540, de 11 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano.
	Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
082/08	Projeto de Lei n° 26/08, que ratifica o Decreto n° 10618 de 17 de março de 2008, que reajustou os vencimentos, salários, proventos e pensões, dos servidores públicos municipais.
	Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
088/08	Projeto de Lei que reajusta aos servidores da Câmara Municipal de Bauru, os vencimentos e proventos.
	Autoria: MESA DA CÂMARA
219/07	Projeto de Lei que revoga o Art. 2º da Lei n° 5296, de 31/10/05, que transformou em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 10 da Rua Benjamin Constant, na Vila Cardia.
	Autoria: DIVERSOS VEREADORES

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
048/08	Relatório das Audiências Públicas realizadas sob a égide da Lei Complementar 101/00, referentes 3º Quadrimestre do ano de 2007. Autoria: COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA
076/08	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ONOFRE BARBOSA a uma praça pública da cidade. Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
078/08	Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” à Professora CHIARA RANIERI BASSETO. Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO
079/08	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de WALDEMAR SEBASTIÃO STRONGREN a uma rotatória da cidade. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
083/08	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de AUSTIM DE OLIVEIRA CAMARGO a uma praça pública da cidade. Autoria: BENEDITO DA SILVA
084/08	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de WALDEMAR BATISTA DE SOUZA a uma praça pública da cidade. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
085/08	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de HYPÓLITO ACEITUNO GOMES a uma praça pública da cidade. Autoria: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Moção nº	Assunto
027/08	De aplauso ao Bauru Golf Club, parabenizando-o pelo bem estruturado trabalho de massificação do “golfe”, contribuindo para a integração e a interação da comunidade nipo-brasileira no processo de desenvolvimento social, cultural e esportivo. Autoria: FUTARO SATO
028/08	De apelo ao Governador do Estado, para que seja incluída a implantação de rodovias marginais no perímetro urbano de Bauru, quando da construção da duplicação da Rodovia Eng. João Batista Cabral Rennó - SP225 - Bauru-Ipaussu, como também a execução do asfaltamento da vicinal que liga a Rodovia à Av. José Vicente Aiello. Autoria: ARILDO DE LIMA JÚNIOR

Bauru, 11 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 004/2008

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 160.995.0/8-00 (Lei 5247, de 26/04/2005, (dispõe sobre controle do desperdício de água potável distribuída para uso).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 160.995.0/8-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei nº 5247 de 26 de abril de 2005, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 17 de março de 2008, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 160.995.0/8-00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1259**De 08 de abril de 2008**

Dá denominação de **TATSUJI TAKASAKI** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada TATSUJI TAKASAKI a praça pública sem denominação oficial (antiga Praça Q), localizada no Setor 03, Quadra 1124, situada na confluência da Avenida das Pitangueiras, Rua das Pereiras e Rua dos Abacateiros, no loteamento denominado Núcleo Habitacional Presidente Geisel.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de abril de 2008

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

FUTARO SATO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1260**De 08 de abril de 2008**

Dá denominação de **PAULO KAUFFMAN** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **PAULO KAUFFMAN** a praça pública sem denominação oficial, localizada no Setor 03, Quadra 12, situada na confluência das Ruas Cristiano Pagani, quarteirão 06, Rua Elias

Murback, Francisco Paes e Sebastião Pregnolato, no loteamento denominado Vila Engler, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 08 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 480**De 08 de abril de 2008**

Dá nova redação ao § 3º do Art. 5º e acrescenta § 3º ao Art. 33 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno - Compromisso de Posse e Prazo para a Consultoria Jurídica manifestar-se).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 3º do Art. 5º da Resolução nº 263, de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - ...

§ 3º - Tendo prestado compromisso uma vez, o Vereador licenciado ou suplente de Vereador é dispensado de fazê-lo novamente em caso de reassunção ao cargo, ou em convocações subsequentes.” (NR)

Art. 2º - Acresça-se ao Art. 33 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, o seguinte § 3º:

“Art. 33 - ...

...
§ 3º - O Consultor Jurídico sempre que solicitado ou requisitado terá o prazo de 15 (quinze) dias

para apresentar parecer escrito em matéria de sua competência, cujo prazo poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias quando houver motivo justificado e devidamente informado previamente por escrito ao Presidente da Casa, da Comissão solicitante ou requisitante.” (NR)

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 008/07
CONVITE 002/2008

Objeto: Máquina para Digitalização de Áudio e Vídeo, de acordo com a descrição constante no Edital, para a utilização pela Diretoria de Comunicação – TV Câmara.

Decisão do Presidente: **HOMOLOGA a licitação e ADJUDICA o objeto a empresa MAGICS VÍDEO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Data da decisão: 10 de abril de 2008.

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

LOTE Nº 83
de 2008

12 de abril

LICURGO (Rua) Licurgo foi um lendário legislador de Esparta. Nada se sabe seguramente sobre a existência desta personagem. Heródoto fala dele em meados do século V a.C., mas a vida do legislador deve ter decorrido no século VIII a.C.. Mas a sua memória seria correntemente mencionada

na Esparta do século V, pois os seus habitantes nessa época sentiam a necessidade de atribuir a organização estatal que os regia a um ser humano, e não ao acaso. Se era homem ou deus, rei ou tutor de reis, é coisa que não se apresenta clara, nem mesmo na biografia de Plutarco. Por outro lado, também não é indispensável sabê-lo, dado que a compilação das leis não foi obra pessoal - e a própria lenda assinala que lhe foram entregues pelo oráculo de Delfos para dirigir o seu povo. A maioria das disposições que lhe têm sido atribuídas são reflexo de costumes vigentes muito antes na região. O carácter mágico e obscuro de algumas dessas leis leva a pensar que o conjunto delas fosse uma compilação de usos tradicionais levada a cabo por alguma personagem ligada à religião tradicional ou pelo próprio sentimento do povo, desejoso de retornar à severidade e segurança civil dos tempos passados. Conta a lenda, que ele, ao terminar o conjunto de leis que regeriam Esparta, solicitou um pedido e uma promessa do rei. Com a concordância e sabedor da fraqueza humana frente às injunções políticas de momento, pediu a promessa que as Leis só seriam alteradas com o aval dele (Licurgo) e pediu sua condenação ao ostracismo, para que as Leis sobrevivessem aos homens. (Pesquisa feita por Pablo E. S. Gonçalves, fonte: www.pt.wikipedia.org)

LIONS CLUBE (Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Silva Jardim, 11-80). O lema do Lions Internacional é “nós servimos”. Ele tem uma fundação dirigida às seguintes atividades: 1. socorro às vítimas das grandes catástrofes; 2. serviços humanitários; 3. treinamento vocacional. Os leões, como são chamados, participam de serviços humanitários. “Desde que Helen Keller em 1925 apelou para que eles tornassem “paladinos dos cegos na cruzada contra a escuridão, 10 atividades principais foram desenvolvidas pelo Lions, que tem membros inclusive em Bauru: conservação da vista e trabalho com os cegos; atividades de audição e logopedia e trabalho com os surdos; serviços de cidadania, educacionais, ambientais, de saúde; internacionais; serviços públicos, recreativos e sociais. (síntese feita em texto do CL Paulo Fernando Silvestre, no Jornal da Cidade de 7 de abril de 2008, p. 24).

LUIZ KAZUO SAKASHITA (Praça) . Faleceu com apenas 20 anos. Estudante destacou -se, como um dos melhores alunos das escolas por onde passou, tais como EEPG Stella Machado, Fundação Educacional de Bauru, EEPG Luiz Zuiani, participando sempre de movimentos cívicos dentro das citadas escolas. (Pesquisa de Marcia Regina Nava Sobreira).

LUIZ ROSA DE LIMA (rua) Nasceu aos 06 do mês de março de 1909, natural do Ceará.

Veio para Bauru na década de 40 e trabalhou por mais de 30 anos como

funcionário da antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, hoje Rede Ferroviária Federal, onde exerceu a profissão de motorista. Por muitos anos prestou serviço no Aéreo Clube local, para dirigir a “Jardineira”, veículo que transportava os alunos dos cursos de planadores e pilotagem de avião. Casado com Eufrosina, tiveram os filhos: Aparecido, Néelson, Luiz Carlos e Rosa Maria, todos residentes em Bauru. Faleceu dia 04 de agosto de 1985. (Arquivo da Camara Municipal de Bauru pesquisado por Márcia Regina Nava Sobreira).

LUIZ TENTOR (Rua) Luiz Tentor nasceu no dia 3 de fevereiro de 1918, na cidade de Agudos, São Paulo. Residiu por 63 anos em Bauru. Casou-se com Angelina. Teve sete filhos: José Carlos, Domingos, Maria Inês, Terezinha, Primo, Salete e Fátima. Luiz Tentor foi técnico em consertos de máquina de escrever, mecanógrafo, estabelecido à Rua Gerson França, com sua oficina denominada “Oficina Pratt”. O Projeto de Lei para a denominação da rua foi de iniciativa do vereador Walter do Nascimento Costa.. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

LUIZA PECCHI SAMOGIM (Rua) Luíza Pecchi Samogim nasceu no dia 13 de março de 1918, em São José do Rio Preto. Com dois anos de idade já morava em Bauru. Casou-se com José Samogim em 1938. Tiveram dois filhos: José Rubens e Magda Walkíria. Faleceu no dia 11 de março de 1988, em Bauru. O Projeto de Lei para a denominação da rua foi de iniciativa do vereador Marco Aurélio Pinheiro Brisola. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

LUZIANO MARCELINO (rua) Nasceu em 18 de dezembro de 1931. Morador de Bauru, residia no Núcleo Habitacional Beija-flor. Trabalhou durante 28 anos na Prefeitura Municipal de Bauru, tendo como última função o cargo de artífice. Aposentado por invalidez. Casado, bom chefe de família. Faleceu em 16 de fevereiro de 1987. (Arquivo da Câmara Municipal de Bauru, pesquisado por Márcia Regina Nava Sobreira)

MANOEL VIEIRA DA SILVA, (Rua) Nasceu em 23 de fevereiro de 1901, em Douro, Portugal. Veio para o Brasil em 1914, desde então residiu em Bauru. Por 52 anos exerceu a função de protético e dentista, trabalhou também como Funcionário da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí e Sorocabana. (Decreto n 3654/87, copiado por Piera Peral Silva, indicação

do vereador Domingos Medina).

MARIA MARQUES CHAN, (Rua) Nasceu no dia 29 de outubro de 1914, em Barra Bonita (SP). Casou-se com Odair Cham, e dessa união nasceram os filhos: Antônio, Ana Rosa, Plínio, Alcides e Maria Tereza. Chegou em Bauru em 1949 e morou na Vila Córdia. Adquiriu vários lotes de terra no loteamento Jardim Santos Dumont, onde construiu algumas casas, assim dando início a um bairro. Participou de várias campanhas beneméritas, colaborando principalmente com o Educandário Anita Costa, Vila Vicentina e Lar dos Desamparados. Faleceu no dia 3 de setembro de 1979. (Decreto n 373139, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Walter Nascimento Costa).

MÁRIO LABARBUTA, Padre, (Rua) Nasceu em 4 de dezembro de 1912, em Murge (Bari). Entrou no Instituto de Ória em 1924, foi admitido no noviciado em 1928. Nos primeiros anos do sacerdócio se dedicou ao ensino. Em 1945 foi designado para Diretor do Instituto de S. Luzia Del Mela (Messina). Em 1946 foi para Bari para fundar a “Casa do Garoto”, do dia 28 de maio daquele ano, tomou posse de 22 barracas deixadas pelos militares ingleses, e depois de alguns dias recebeu os 6 primeiros meninos; Interessou-se pela construção do atual prédio cuja primeira pedra dói ben-zida e enterrada em 21 de julho de 1948, aumentando assim o numero de garotos que a casa ajudava. Em 1950 foi colocado como chefe do primeiro grupo de Rogacionistas, destinados a abrir uma missão no Brasil. Em 1959 partiu para Criciúma (SC) onde fundou o “Seminário Rogacionista Pio XII”. De 1966 em diante, ficou em Bauru na direção da Casa do Garoto e sendo também Pároco da Igreja de Nossa Senhora das Graças. Em 1968 foi para Roma para um Congresso, e lá ficou como Consultor e Procurador Geral. Em 1974-75 ficou em Zagarolo como Pe. Espiritual e Vigário efetivo da Paróquia de “Nossa Senhora da Confiança”. De 1975 a 1978 foi Superior do Instituto Antoniano de Pádua. Em 1978 retornou ao Brasil como Superior e Vigário da Paróquia de São João de Ipojuca, em São Paulo. Faleceu no dia 17 de agosto de 1983. (Conforme exposição de motivo do Decreto n 4284/84, copiado por Piera Peral Silva).

MARIO MARIANO, (Rua) Nasceu em 26 de setembro de 1930, em Pederneiras (SP). Casou-se com Adelaide Santini e dessa união nasceram os filhos: Márcia Helena, Mauro Eduardo e Marcos César. Chegou em Bauru em 1948. Trabalhou na Companhia Paulista de Estradas de Ferro,

iniciando ali atividades auxiliares e posteriormente passando a maquinista; Foi maquinista da FEPASA durante 10 anos. Foi um dos grandes colaboradores dos Clubes Nacional e Triagem e do Esporte Clube Noroeste. Faleceu no dia 25 de janeiro de 1986 aos 55 anos de idade. (Decreto n 4888/86, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador José Walter Lelo Rodrigues).

MAUÁ, VISCONDE DE (Viaduto) Também conhecido como Barão de Mauá, Irineu Evangelista de Souza era o nome de batismo do Visconde de Mauá, que nasceu no ano de 1813 em Arroio Grande, no distrito de Jaguarão, estado do Rio Grande do Sul. Reconhecido como um dos maiores empreendedores capitalistas da história brasileira, foi banqueiro, industrial, diplomata e político de visão liberal. Contra o regime escravocrata e dono da maior fortuna estabelecida por alguém nos tempos do império, que em seu auge superou até mesmo a quantia de todo o capital estatal da época, Visconde de Mauá era desprezado e invejado pelo imperador Dom Pedro II, por motivos políticos e ideológicos. Construiu a primeira estrada de ferro brasileira em 1852, com trecho entre Petrópolis e Rio de Janeiro, e mais tarde sua associação com ingleses e cafeicultores paulistas resultou em sua participação na malha ferroviária da Recife and São Francisco Railway Company, da ferrovia D. Pedro II (hoje Central do Brasil) e na São Paulo Railway (atual Santos-Jundiaí). Mauá foi também pioneiro como industrial no Brasil, aos 32 anos, e também fundou a Companhia de Iluminação a Gás do Rio de Janeiro. No final da década de 1850, o Visconde funda o Banco Mauá, MacGregor & Cia; empresa que rendeu diversas filiais espalhadas pelos continentes americanos e europeus, gerando muita perseguição para o banqueiro-mor, que por conta da crise bancária de 1864 só conseguiu quitar todas as suas dívidas perto do fim de sua vida. Além de ter sido titulado como Barão e depois Visconde, Irineu foi deputado pelo Rio Grande do Sul em diversas legislaturas, entre outras diversas contribuições para o Segundo Reinado. Diabético, faleceu em 21 de outubro de 1889 na cidade de Petrópolis. Foi homenageado postumamente por uma cidade do estado de São Paulo, que trocou seu antigo nome por Mauá. (Texto produzido por Pablo Sanchez Gonçalves. Fontes: www.nossosaopaulo.com.br, www.conhecimentosgerais.com.br; filme: “Mauá – O Imperador e o Rei”

(1999), direção de Sérgio Rezende).

MIGUEL ANTONIO DE LUCA, (Rua) Nasceu em 26 de agosto de 1914, em Ariranha (SP). Filho de Nicola de Luca e Concheta de Luca. Casou-se com Jesuína Menezes e dessa união nasceram as filhas: Elisabeth e Annete. Quando menino acompanhava o pai no trabalho de representante comercial. Em 1932, integrou o quadro de viajantes da Frigorífico Anglo, ano em que chegou em Bauru. Pertenceu ao quadro social de todos os clubes da cidade e da diretoria do Esporte Clube Noroeste. Faleceu no dia 10 de janeiro de 1983. (Decreto n 4561/85, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Walter do Nascimento Costa).

MIGUEL DELLEDONE, (Rua) De nacionalidade italiana, veio jovem para Bauru. Chegou a colocar os primeiros dormentes quando da construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (Decreto n 5099/87 copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Otto de Carvalho).

MOISÉS FIDELIS DA MOTTA, (Rua) Nasceu no dia 26 de fevereiro de 1899, em Bauru, na fazenda Ibituruna. Filho de Joaquim Fidelis da Motta e Prudenciana Maria de Jesus. Casou-se com Rosa Pereira e dessa união nasceram nove filhos. Em 1920 alistou-se em Bauru tendo sua carteira de reservista. Trabalhou como lavrador em sua propriedade e também como comerciante de gado. Bom no galope, ele montava nas corridas de cavalo nas raias de Bauru. No cinquentenário da cidade, coube-lhe plantar uma árvore na Praça Rui Barbosa, até hoje existente. Faleceu no dia 7 de fevereiro de 1984 aos 84 anos. (Decreto n 4243/84, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Milton Dota).

Consulte outros nomes no site www.daebauru.com.br, divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br